

2024

RELATÓRIO ANUAL DE RESULTADOS

Contrato de Gestão
ANA nº 027/2020





4º RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS

Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020

EXERCÍCIO 2024



Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Av. Luiz Dias Martins, nº 73, Edifício Alphacenter, lojas 14 e 15, Parque Ipiranga,
Resende/RJ, CEP: 27.516-245

Telefone: (24) 3355 8389

Site: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br



Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul AGEVAP

Conselho de Administração

Presidente	Jaime Teixeira Azulay
Conselheiros	Adelfran Lacerda de Matos Nazem Nascimento Luiz Mário de Azevedo Concebida Dirceu Miguel Brandão Falce

Conselho Fiscal

Presidente	Sandro Rosa Corrêa
Conselheiros	Sinval Ferreira da Silva André Luiz dos Santos

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Diretor-Presidente até 31/12/24	André Luis de Paula Marques Resolução CA-AGEVAP nº 48/2013 andre.marques@agevap.org.br
Diretora-Presidente Interina a partir de 01/01/25	Aline Raquel de Alvarenga Resolução CA-AGEVAP nº 242/2024 aline@agevap.org.br
Diretora Executiva Interina – Unidade Resende a partir de 08/01/25	Rejane Monteiro da Silva Pedra Resolução CA-AGEVAP nº 248/2025 rejane@agevap.org.br
Controladora	Rayssa Duarte da Silva rayssa.silva@agevap.org.br
Assessora Diretoria Unidade Resende	Lívia Corrêa Silva Norma Interna nº 2871/2023/AGEVAP livia.silva@agevap.org.br
Gerente Contrato de Gestão CEIVAP até 31/12/24	Aline Raquel de Alvarenga Resolução CA-AGEVAP nº 149/2019 aline@agevap.org.br



Gerente Interino Contrato de Gestão CEIVAP a partir de 06/01/25	Júlio César da Silva Ferreira Norma Interna nº 100.003725.02.3777.2025/AGEVAP juliocesar@agevap.org.br
Gerente Técnica do CEIVAP	Marina Mendonça Costa de Assis Norma Interna nº 563/2018/AGEVAP marina.assis@agevap.org.br
Gerente Financeira até 07/01/25	Rejane Monteiro da Silva Pedra Norma Interna nº 130/2012/AGEVAP rejane@agevap.org.br
Gerente Interina Financeira a partir de 08/01/25	Thaís Souto do Nascimento Norma Interna nº 100.031625.02.3820.2025/AGEVAP thais@agevap.org.br
Gerente Administrativo	Hugo Teodoro Dias Norma Interna nº 3352/2024/AGEVAP hugo.dias@agevap.org.br
Gerente de Gestão Estratégica	Leandro Barros Oliveira Norma Interna nº 2163/2022/AGEVAP leandro.oliveira@agevap.org.br
Assessoria Jurídica	Brasil de Matos Advogados Associados atendimento@brasildematos.adv.br
Assessoria Contábil	JPC – Santa Rita Auditoria e Assessoria Contábil ME jpcauditoria@yahoo.com.br
Gerência Contrato de Gestão CEIVAP	Daiane Alves dos Santos, Márcio Fonseca Peixoto, Flávio Augusto Monteiro Santos, Ana Caroline Pitzer Jacob, Maira Simões Cucio, Vivian Letícia dos Santos Faria, Maria Clara Pimentel da Silva, Jéssica Freitas da Silva, Raissa Bahia Guedes, Raíssa Caroline Galdino da Silva, Yasmim Mota da Silva, Thácila Macedo Moreira, Janylly Cristina Lucena da Silva, Gabriel Alexandre Alkmim Ribeiro e Rosane Maria Pinheiro da Silva Fonseca



EQUIPE AGEVAP

Contrato de Gestão Comitês Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

Ingrid Delgado Ferreira, Tatiana Oliveira Ferraz Lopes, Gabriel Paiva de Agostinho, Monique Soares da Fonseca Freire, Roberta Coelho Machado Abreu, Anaele Jóyce Juliate Rezende, Caio Henrique da Silva Santos, Naomy Euphemio de Souza, Victor Machado Montes, Harvey Stanley Spener Netto, Rafael Lira Teixeira Santos, Natalia Freitas de Souza, André Bohrer Marques, Ramon Porto da Mota Júnior, Thais Nacif de Souza Riscado, Amaro Sales Pinto Neto, Antônio Ednaldo Souza Oliveira, Gabriel de Carvalho Barboza, Grazielle Martins Jacinto, Maria Eduarda Ramos de Toledo, Gabriel Weinert Martins Pereira Valente, Yago Bernasch da Silva, Ana Carolina Martins França, Maria Eduarda da Silva Oliveira, Rejane Medeiros Rabello, Júlia Rodrigues Ribeiro, Thamiris Pereira, Natália Cardoso Faria Alves, Júlia da Silva Vitória, Pablo Silva Fernandes, Amanda Vitória Gomes dos Santos, Anna Letícia da Silva Bila, João Victor França de Abreu Terra.

Contrato de Gestão Comitês Preto/Paraibuna e Pomba/Muriaé

Alexandre de Andrade Cid e Mouser Hebert Pereira Costa

Contrato de Gestão Comitês Guandu e Baía da Ilha Grande

Antônio Mendes de Souza Júnior, Gabriela Miranda Teixeira, Amanda Resende Baptista, Marco Olavo Mendonça da Costa, Fátima do Carmo Silva Rocha, Christian Daniel Kozuf, Claudia Jacob da Costa Vasconcelos, Fernanda de Castro Silva, Maria Adelaide Lima Vicente, Vitor Santos Lisboa, Matheus Miguel Pinheiro da Silva, Marja de Abreu Pinheiro, Izabelle Caroline Quirino Nogueira, Maria Eduarda Gonçalves Souto, Lorena Araújo Monteiro, Jonathann Gonçalves Ferreira Cunha, Camila Corrêa Neves, Ana Clara Rodrigues da Silva e Michaella Macedo Leitão.

Contrato de Gestão Comitê Baía de Guanabara

Marcos Figueiras Jorge, Carolina Leite Martins, Elias Inacia Rangel, Flávia Martins de Oliveira, Gabriel Macedo Frota dos Santos, Henristoni de Souza Pinheiro, Jannyne Márcia Amorim Silva, Leandro Viana Guerra, Samantha Silva Farias, Tânia Gonçalves Sousa e Vitória Augusta Nunes Andrade.

Gerência Administrativa

Ana Beatriz de Souza Aguiar, Ana Júlia Lucena Silva, Andreia Guerini Coutinho, Carlos Rogério Vieira Torres, Diego Chagas dos Santos, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Horácio



Rezende Alves, Maria Fernanda Barbosa Correia, Paula da Rocha Eloy, Tathiane de Lima Rios e Viviana Morgado da Silva.

Gerência Financeira

Camila Borges Pinto, Leonardo Bruno Chaves Siqueira, Fábio Turetta de Almeida, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Marcia Simone Braz Nakashima, Fabiola da Cunha Estevão Diniz, Jéssica dos Santos Rodrigues, João Carlos de Andrade e Letícia Cecim da Silva.

Gerência Gestão Estratégica

Simone Rodrigues Moreira Domiciano, Magno Diego Pereira Cota, Cleiton Conceição Froes, Marcelo Barbosa Ferreira Junior, Matheus Carvalho Lima, Mateus Nascimento da Silva Emerenciano, Marcelo Barbosa Ferreira, Mateus Soares Campos Barboza, Eduardo Henrique Watson Gomes, Hallan Abreu, Regiane Martins e Hilderbrando Moreira.





Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP

Presidente

Marcelo Pereira Manara
Prefeitura Municipal de São José dos Campos/SP

Vice-Presidente

João Gomes de Siqueira
Associação de Proprietários Rurais da Margem Esquerda do Paraíba do Sul/RJ

Secretário

Matheus Machado Cremonese
Programa de Educação Ambiental/MG

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Diretora-Presidente

Veronica Sánchez da Cruz Rios

Diretores

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro

Filipe de Mello Sampaio Cunha

Marcelo Medeiros

Nazareno Marques de Araujo

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

Humberto Cardoso Gonçalves



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1. Apresentação	14
INFORMAÇÕES GERAIS	15
2. Informações Gerais	16
2.1. Identificação	16
2.2. Criação e Finalidade	16
2.3. Utilidade Pública	18
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	19
3. Metas e Indicadores de Desempenho	20
3.1. Identificação do Contrato (ANA)	20
3.2. Descrição	20
3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto / atividade ou ação administrativa	20
3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão ANA nº 27/2020 ...	21
RESULTADOS	23
4. Resultados	24
Indicador 1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	24
Indicador 2. Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH	26
Indicador 3. Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH	27
Indicador 4. Índice de desembolso em ações finalísticas	31
Indicador 5. Índice de desembolso em total	32
Indicador 6. Taxa de administração real da Entidade Delegatária	33
Indicador 7. Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	35

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 01	Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP	17
Tabela 02	Indicadores do Contrato de Gestão.....	20
Tabela 03	Indicadores, Objeto de Mensuração, Critérios de Avaliação e Metas 2024...	21
Tabela 04	Eventos/Reuniões previstos x Eventos/Reuniões realizados.....	25
Tabela 05	Encaminhamentos solicitados x Encaminhamentos atendidos.....	26
Tabela 06	Ações Priorizadas CEIVAP.....	30
Tabela 07	Desembolso Anual Ações Finalísticas.....	32
Tabela 08	Desembolso Anual Total.....	33
Tabela 09	Taxa de Administração AGEVAP.....	34
Tabela 10	Atendimento Auditoria.....	43
Tabela 11	Indicadores	45
Tabela 12	Indicador 1	46
Tabela 13	Indicador 2	46
Tabela 14	Indicador 3	46
Tabela 15	Indicador 4	47
Tabela 16	Indicador 5	47
Tabela 17	Indicador 6	47
Tabela 18	Indicador 7	48
Tabela 19	Planilha de Avaliação com Resultado Final.....	50
Tabela 20	Recebimento de Recursos no período da Avaliação (2024)	52



LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Indicadores do Contrato de Gestão.....	14
Figuras 02 a 20	Atendimento às Recomendações cadastradas no Sistema Auditoria.....	36
Figura 21	Histórico de Notas	50
Figura 22	Encontro das Coordenações das Instâncias do CEIVAP.....	55
Figura 23	Encontro de Integração Comitês Afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul rio Paraíba do Sul	56
Figura 24	Oficina de consolidação do diagnóstico de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul.....	56
Figura 25	1º Encontro Técnico Setorial da etapa técnico-propositiva do processo de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul	57
Figura 26	Reunião da Câmara Técnica Consultiva	58
Figura 27	Reunião GTAOH	58
Figura 28	Reunião GTAI	59
Figura 29	Reunião GT Mananciais	59
Figura 30	Reunião GT Implementação PIRH	60
Figura 31	Reunião GT Vazões	60
Figura 32	Reunião GTEAMC	61
Figura 33	Reunião GT Implementação PGR	61
Figura 34	Reunião GTEE	62
Figura 35	Reunião GT Monitorar	62
Figura 36	Reunião GT Enquadramento	63
Figura 37	Reunião CEPACG	63
Figura 38	Reunião GACG	64
Figura 39	2ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária do CEIVAP.....	64
Figura 40	Reunião da Assembleia Geral.....	65
Figura 41	Reunião do Conselho de Administração.....	65
Figura 42	Reunião Conselho Fiscal.....	66
Figura 43	Boletins Informativos Impressos.....	67
Figura 44	Boletins Informativos Digitais.....	67
Figura 45	Vídeos Institucionais.....	68
Figura 46	Notícias.....	68
Figura 47	Posts em Redes Sociais.....	68



...A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGO
...RIO DO BAIRRO DARCY JOSÉ DA COSTA (PE
...MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS / MG



VALOR TOTAL R\$ 1.345
VALOR CEIVAP R\$ 1.1
VALOR CBH-PP R\$ 1
CONTRAPARTIDA



APRESENTAÇÃO





1. APRESENTAÇÃO

O objetivo do 4º Relatório Anual de Resultados Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 é apresentar o desempenho obtido no ano de 2024, no atendimento do Programa de Trabalho deste Contrato de Gestão, assinado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, entidade delegatária que exerce as funções de Agência de Água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

O Programa de Trabalho é composto por metas e indicadores que visam aferir e garantir a eficiência e eficácia da gestão dos recursos oriundos da arrecadação da cobrança pelo uso da água na Bacia do rio Paraíba do Sul e a efetividade das ações financiadas com tais recursos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, área de atuação do CEIVAP. São 7, os indicadores apresentados na figura a seguir:

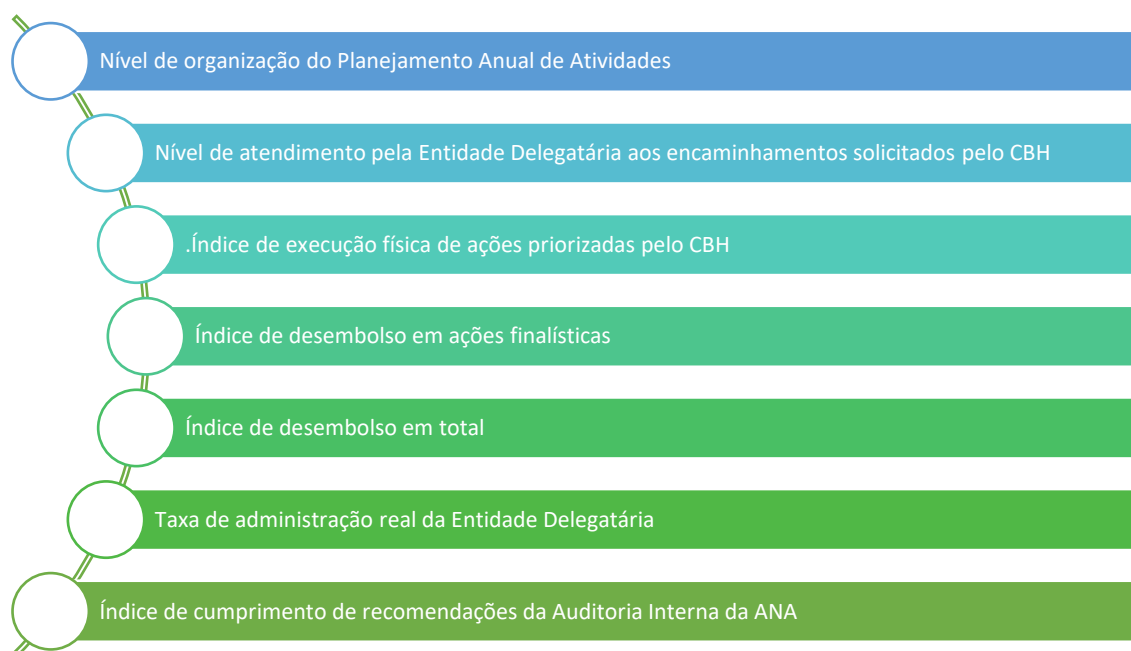


Figura 1 – Indicadores do Contrato de Gestão

Neste relatório, são demonstradas as atividades desenvolvidas no ano de 2024 pelo CEIVAP, o detalhamento sobre a execução do Contrato de Gestão nº 27/ANA/2020 e a atuação da AGEVAP no âmbito da Bacia, para a qual recebeu a delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. Aqui, também são listadas as recomendações e apontamentos feitos em 2023 e seu atendimento, as dificuldades transpostas em 2024 no âmbito do Contrato e a perspectiva para os próximos anos.



INFORMAÇÕES GERAIS





2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Identificação

Nome: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Natureza Jurídica: Associação Civil com Fins não Econômicos

Vinculação: Agência Nacional de Águas – ANA (Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020)

Endereço: Edifício Alpha Center - Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27516-245

Internet: agevap@agevap.org.br

E-mail: www.agevap.org.br

Código SIAFI: Não aplicável

2.2. Criação e Finalidade

Criada pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Política Nacional de Recursos Hídricos estabeleceu o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o item XIX do artigo 21 da Constituição Federal e modificou o artigo 1º da Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, alterando assim a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

De acordo com o Artigo 1º, V, da Lei Federal nº 9.433/97, a bacia hidrográfica foi estabelecida como unidade territorial para implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos e atuar no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Os artigos 33, item V, e 44 determinam que as agências de água fazem parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP foi criada em 20 de junho de 2002, por meio da Deliberação CEIVAP nº 12, para exercer as funções e atividades atribuídas à Agência de Água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –CEIVAP.

Por meio da Resolução nº 38, de 26 de março de 2004, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH reconheceu a AGEVAP como a entidade responsável pelas funções da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Essa delegação foi prorrogada duas vezes pelo CNRH, a primeira até 2016, por meio da Resolução nº 59/06, e a segunda até 2026, por meio da Resolução CNRH nº 167/15.



Com base na Lei Federal nº 10.881/2004, a AGEVAP já assinou dois contratos de gestão com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA com a interveniência do CEIVAP para exercer as funções atribuídas à Agência de Água da Bacia do Rio Paraíba do Sul. O primeiro foi o Contrato de Gestão nº 14/2004, que teve dezesseis termos aditivos 2020, e em 4 de dezembro de 2020, foi assinado Contrato de Gestão nº 27/2020 que está em vigor desde então.

Ainda em 2020, a AGEVAP assinou um novo contrato de gestão com a ANA para exercer as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do rio Doce. A AGEVAP – filial Governador Valadares/MG, denominada AGEDOCE, está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Água para CBH-Doce, em âmbito federal, e para seis comitês estaduais mineiros sendo eles: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Em setembro de 2024, com a assinatura dos Contratos de Gestão entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), os Comitês das Bacias Hidrográficas Afluentes do Rio Grande (CBHs Afluentes do Grande) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), a Associação passa a exercer as funções de secretaria executiva e Agência de Água dos CBHs.

A vinculação da AGEVAP – Unidade Resende aos comitês de bacia na sua área de atuação é feita por meio de Contratos de Gestão. Em âmbito federal, a Associação se vincula ao CEIVAP, e em âmbito estadual, aos Comitês das Bacias Hidrográficas do Médio Paraíba do Sul, do Rio Piabanha e das Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto, do Rio Dois Rios, do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, do Rio Guandu, da Guarda e do Guandu Mirim, da Baía da Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, da Baía da Ilha Grande (fluminenses), dos Rios Muriaé e Pomba, e dos Rios Preto e Paraibuna (mineiros).

A AGEVAP é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal, uma Diretoria-Executiva e um Quadro Técnico.

Regras que estabelecem a estrutura orgânica da AGEVAP em 2024

Tabela 01 – Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

Estatuto Social		Regimento Interno	
Fundação	20/06/02	Inicial	30/03/04
1ª alteração	13/08/04	1ª alteração	29/04/05
2ª alteração	23/11/04	2ª alteração	16/09/09
3ª alteração	30/03/09	3ª alteração	12/05/10
4ª alteração	12/05/10	4ª alteração	16/08/11
5ª alteração	16/08/11		
6ª alteração	11/12/14		
7ª alteração	27/01/16		
8ª alteração	06/11/19		
9ª alteração	17/09/20		



9ª alteração*	13/10/20
10ª alteração	20/10/20
11ª alteração	20/10/22
12ª alteração	30/03/23
13ª alteração	21/03/24

* Retificação da 9ª alteração do Estatuto Social da AGEVAP

Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não é aplicável à AGEVAP. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.

2.3. Utilidade Pública

A AGEVAP recebeu o título de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Resende/RJ através da Resolução Municipal nº 4551, em 17 de novembro de 2009, e em 17 de março de 2011, foi sancionada pelo governador do estado do Rio de Janeiro a Lei Estadual nº 5916/2011, que declarou a AGEVAP como entidade de Utilidade Pública Estadual.



...A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGO
...RIO DO BAIRRO DARCY JOSÉ DA COSTA (PE
...MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS / MG



VALOR TOTAL R\$ 1.345
VALOR CEIVAP R\$ 1.345
VALOR CBH-PP R\$ 1.345
CONTRAPARTIDA



METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 27/02/2025 16:41:19

A autenticidade deste documento 00026.000642/2025-87 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 39435577.



3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1. Identificação do Contrato (ANA)

Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020

3.2. Descrição

O objeto do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 é a execução pela AGEVAP, das ações que envolvem o apoio ao Comitê, a administração financeira dos valores repassados, provenientes dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia hidrográfica, com os detalhamentos previstos no Programa de Trabalho anexo ao CG. No Programa de Trabalho constam os objetivos estratégicos detalhados, as metas e resultados a serem alcançados, sendo esses mensurados por indicadores de desempenho.

A Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, envolvendo parte dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, é a área de atuação da AGEVAP, no que tange ao Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020

3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto/ atividade ou ação administrativa

Anualmente, a AGEVAP converge seus objetivos em busca do atingimento das metas associadas aos sete indicadores que compõem o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020, sendo eles:

Tabela 02 – Indicadores do Contrato de Gestão

- 1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades:** A AGEVAP deverá elaborar o Planejamento Anual de Atividades – PAA do CEIVAP e de suas instâncias que estabelecerá as ações a serem realizadas segundo as diretrizes do planejamento estratégico do CEIVAP, se houver, ou em conformidade com as orientações do Plenário ou da Diretoria do Comitê. O PAA com a proposta dos eventos e das reuniões do CBH e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, deverá ser aprovada pelo plenário do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.
- 2. Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP:** A AGEVAP deverá dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser



objeto de apreciação e deliberação por parte do CEIVAP e de suas instâncias; e organizar a 'Ordem do Dia', secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do CBH e de suas instâncias.

3. **Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo Comitê.
4. **Índice de desembolso em ações finalísticas:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.
5. **Índice de desembolso total:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.
6. **Taxa de administração real da Entidade Delegatária:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.
7. **Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA:** A AGEVAP deverá implementar as recomendações emitidas pela AUD e acordadas com a própria entidade, no que tange ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020

Tabela 03 – Indicadores, Objeto de Mensuração, Critérios de Avaliação e Metas 2024

PROGRAMA DE TRABALHO				
OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADORES	OBJETIVO ESPECÍFICO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	META 2024
Ações de apoio ao Comitê	1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	Avaliar a capacidade de planejamento da agenda do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	(Nº de eventos e de reuniões realizados no período) / (Nº total de eventos e de reuniões planejados no período) x 100	100%
	2. Nível de atendimento pela AGEVAP aos	Avaliar o nível de atendimento da	(Nº de encaminhamentos atendidos no período) /	90%



	encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP	entidade delegatária às demandas do CBH	(Nº de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período) x 100	
Ações de apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica	3. Índice de execução física de ações prioritizadas pelo CBH	Avaliar o nível de execução física de ação(ões) prioritizada(s) pelo CBH	Matriz com ações prioritizadas e metas aprovada pelo CBH	100%
Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	4. Índice de desembolso em ações finalísticas	Medir o nível de execução financeira de ações finalísticas previstas no Plano de aplicação plurianual – PAP	(Valor total desembolsado em ações finalísticas no período) / (Valor disponível no período) x 100	40%
	5. Índice de desembolso total	Medir o nível de execução financeira do Plano de aplicação plurianual – PAP	(Valor total desembolsado no período) / (Valor disponível no período) x 100	45%
	6. Taxa de administração real da Entidade Delegatária	Dimensionar o custo operacional da entidade delegatária e induzir a redução da pulverização de ações finalísticas.	(Valor apropriado como custeio desembolsado no período) / (Valor total desembolsado no período) x 100	7,5%
	7. Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	Avaliar os processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança, no âmbito dos contratos de gestão	(Nº recomendações implementadas pela entidade delegatária no período / Nº recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período) x 100	100%



RESULTADOS





4. RESULTADOS

INDICADOR 1: Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades do CEIVAP e de suas instâncias pela AGEVAP

PREVISTO: *A AGEVAP deverá elaborar o Planejamento Anual de Atividades – PAA do CEIVAP e de suas instâncias que estabelecerá as ações a serem realizadas, segundo as diretrizes do planejamento estratégico do Comitê, se houver, ou em conformidade com as orientações da Plenária ou de sua Diretoria. O PAA com a proposta dos eventos e das reuniões do CEIVAP e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, deverá ser aprovada pela plenária do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.*

REALIZADO: O Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CEIVAP contendo sua proposta dos eventos e de reuniões do Comitê e suas instâncias para 2024, foi aprovado por sua Deliberação nº 336/2023, em reunião plenária de 9 de novembro de 2023 e pode ser acessado no link:

<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2023/deliberacao-ceivap-336.pdf>

Apresentamos no presente relatório, a planilha de acompanhamento do cronograma de eventos e de reuniões previstos e realizados no período, contendo: os quóruns observados, o conteúdo aprovado nas reuniões, os encaminhamentos, o alcance dos resultados e a justificativa para o não cumprimento de ações previstas no PAA.

Em 2024, dos 43 eventos/reuniões que estavam previstos, foram realizados 43, tendo um alcance de 100% da meta. Esta planilha está disponível no link:

https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2024/indicador1.pdf





Vale ressaltar que duas reuniões que estavam planejadas não foram realizadas, e ocorreram duas que não estavam planejadas. A não realização das reuniões, se deu em função da necessidade da substituição do Coordenador do Grupo de Trabalho do Plano de Gerenciamento de Risco – GTPGR e devido a reprogramação na entrega de produtos, necessárias de aprovação no Grupo de Trabalho de Enquadramento – GT Enquadramento.

Já as duas reuniões que aconteceram a mais, foram: uma do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional - GTAI para a etapa de construção do Planejamento Estratégico do Comitê e uma Plenária do CEIVAP para atualização do PAP e aprovação do POA.

Como as reuniões realizadas a mais se justificam devido à premência da análise, discussão e aprovação dos temas supracitados e compensam as duas não realizadas, e como atingimos os 100% do previsto para realização, esta meta foi considerada como alcançada, sem a necessidade de utilização do limite estabelecido no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão em que pode se atingir 10% para mais ou para menos de 100%.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada

Tabela 04 – Eventos/Reuniões previstos x Eventos/Reuniões realizados

Nº total de eventos e de reuniões planejados no período	43
Nº total de eventos e de reuniões realizados no período	43
Nível de organização do PAA do CEIVAP pela AGEVAP	100%



INDICADOR 2: Nível de Atendimento pela AGEVAP aos Encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP

PREVISTO: *A AGEVAP deverá dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do CBH e de suas instâncias; e organizar a 'Ordem do Dia', secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do CEIVAP e de suas instâncias.*

REALIZADO: A Gerência que atua no Contrato de Gestão nº 27/20 da AGEVAP, controla, por meio da planilha enviada pela ANA, os encaminhamentos do Comitê, e até o fim de 2024, houveram 21 encaminhamentos, sendo que 20 já foram atendidos e 1 está em andamento.

Tendo em vista que a meta estabelecida para este indicador era de 95% para 2024, e o nível de atendimento dele foi de 100%, consideramos a meta como alcançada.

Tais informações podem ser comprovada na planilha disponível no link abaixo:

https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2024/indicador2.pdf

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada

Tabela 05 – Encaminhamentos solicitados x Encaminhamentos atendidos

Nº de encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP no período	21
Nº de encaminhamentos atendidos ou em andamento no período	21
Nível de organização do PAA do CEIVAP pela AGEVAP	100%



**INDICADOR 3: Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo CEIVAP**

PREVISTO: A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.

REALIZADO: No processo de complementação e finalização do PIRH-PS foi realizada a consolidação do diagnóstico e prognóstico da bacia, além da proposição de diretrizes e ações concretas para a resolução dos problemas, lacunas e deficiências detectados durante a elaboração do plano. Para o adequado gerenciamento dos recursos hídricos de uma bacia hidrográfica, é fundamental o perfeito conhecimento da disponibilidade hídrica dessa região. No âmbito dos estudos de elaboração PIRH-PS, foi obtida a disponibilidade hídrica em termos das vazões de referência Q95 e Q7,10 para a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul e após a nova regionalização de vazões, verificou-se a necessidade de refinamento das disponibilidades hídricas na bacia, tendo como base os resultados obtidos no PIRH-PS.

A ação está contida no PIRH-PS, dentro da Agenda 5 – Agenda de Produção de Conhecimento, e, como um dos programas previstos, temos a Elaboração de Estudo Técnico, que engloba contratações para preenchimento das lacunas do PIRH-PS. Além disso, considerando o escopo do Indicador 3 – Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo CEIVAP, previsto no Contrato de Gestão nº 27/2020, o CEIVAP aprovou dois estudos estratégicos “Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul” e “Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul”.





Os estudos supracitados são fundamentais para a bacia, levando em consideração a crescente frequência de eventos críticos de seca na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, e foram aprovados pelas Deliberações CEIVAP nº 308/21 e nº 329/22 (<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2021/deliberacao-ceivap-308.pdf>; <https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2022/deliberacao-ceivap-329.pdf>).

Para acompanhamento dos Estudos Estratégicos, foi criado, através da Deliberação CEIVAP nº 313/2021, o Grupo de Trabalho Acompanhamento dos Estudos Estratégicos CEIVAP – GTEE (<http://ceivap.org.br/deliberacao/2021/deliberacao-ceivap-313.pdf>).

Conforme aprovado nas deliberações do CEIVAP (Tabela 2 da Deliberação nº 308/21), para 2024 estava prevista uma meta para avanço físico do Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, qual seja: Execução física de 50% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA).

Ainda, para 2025, foram deliberadas duas metas:

1. Execução física de 100% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)
2. Encaminhar para a ANA o Relatório Final do Estudo

Como pode ser observado na Ficha do SIGA da ação (<https://sigaceivap.org.br/ceivap-gepro/relatorios/relatorioFicha.html?p=1742>), houve execução física de 100% do Contrato nº 071/2022/AGEVAP, cumprindo com a meta do ano de 2024 e com uma das metas de 2025, ano em que



será feito o envio do Relatório Final do estudo para cumprimento da última meta e com o avanço físico completo da ação.

Já para o estudo de Atualização do Quadro de Demandas e dos Balanços Hídricos na bacia rio Paraíba do Sul (EDBH-PS), a atividade definida para 2024, conforme deliberação do CEIVAP, é “Execução física de 30% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)” (Tabela 3 da Deliberação nº 308/21).

Conforme Ficha do SIGA da contratação (<https://sigaceivap.org.br/ceivap-gepro/relatorios/relatorioFicha.html?p=1879>), em 2024 foram executadas 37,5% das atividades previstas no Contrato nº 071/2023/AGEVAP, com a entrega, a análise e a aprovação de três dos oito produtos previstos:

1. Produto 0 - Plano de trabalho e mobilização consolidado
2. Produto 1 - Articulação e consolidação de dados secundários
3. Produto 2 - Mobilização, contatos técnicos, validação e consolidação de dados primários

Por fim, tendo em vista que o objetivo deste indicador é mensurar a execução física das ações priorizadas pelo CEIVAP e que as duas atividades previstas para 2024 e uma das atividades de 2025 foram executadas, a meta de 100% para o ano foi considerada alcançada. O link da planilha de acompanhamento deste indicador segue abaixo: https://www.ceivap.org.br/metacg27_20/2024/indicador3.pdf.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada



Tabela 06 – Ações Priorizadas CEIVAP

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)							
AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA							
EXERCÍCIO 2022 - 2025							
DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 308, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022							
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DO PAP:		Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na BPS					
ENTREGAS/ETAPAS	METAS (% DE AVANÇO FÍSICO)						
	2022	2023		2024		2025	
	25%	50%		75%		100%	
(...)	Criar o Grupo de Trabalho de Acompanhamento por Deliberação do Comitê DN 313/2021	Assinar o contrato com a empresa contratada	Contrato nº 071/2022/AGEVAP, assinado em 13/12/22	Execução física de 50% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	100,0%	Execução física de 100% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	
	Elaborar o Termo de Referência da Contratação e validar no GT	Item 4 da 2ª Reunião do GTEE	Iniciar a execução do contrato	AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO Nº 001/2023/CG 027		Encaminhar para a ANA o Relatório Final do Estudo	
			Execução física de 15% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	25%			
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DO PAP:		Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos na BPS					
ENTREGAS/ETAPAS	METAS (% DE AVANÇO FÍSICO)						
	2022	2023		2024		2025	
	25%	50%		75%		100%	
(...)	Deliberação de criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento DN 313/2021	Elaborar o Termo de Referência da Contratação e validar no GT	Item 3 da 2ª Reunião do GTEE	Execução física de 30% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	37,5%	Execução física de 100% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	
	Registro de reunião do GT que comprove o início das discussões para construção do Termo de Referência Item 3 da 3ª Reunião do GTEE	Assinar o contrato com a empresa contratada	Contrato nº 071/2023/AGEVAP, assinado em 22/12/23			Encaminhar para a ANA o Relatório Final do Estudo	



**INDICADOR 4: Índice de Desembolso em Ações Finalísticas (%)**

PREVISTO: *A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.*

REALIZADO: Em 2024, a AGEVAP desembolsou em ações finalísticas, o montante de R\$ 52.407.726,64 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) o equivalente à 46,81 % do valor disponível em sua conta. Considerando que a meta estabelecida para o ano era de 40%, a mesma não só foi alcançada como superou o percentual estipulado para o ano.

No link abaixo, está disponível a planilha contendo o acompanhamento desse desembolso ao longo do 2024.

https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2024/indicador4.pdf

Junto ao presente documento segue o Relatório de Execução Anual do PAP do ano de 2024 que está disponível no link https://www.ceivap.org.br/contrato-de-gestao/acompanhamento_acoes_2024.pdf

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada



Tabela 07 – Desembolso Anual Ações Finalísticas

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)								
ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS (%) – EXERCÍCIO 2024								
MÊS	SALDO (R\$)	REPASSE (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	VALOR DISPONÍVEL (R\$)	DESEMBOLSO ANUAL (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)
	(A)	(B)	(C)	(A) + (B) + (C)	(D)	(D)/[(A)+(B)+(C)]	(E)	(E)/[(A)+(B)+(C)]
JANEIRO	R\$ 78.360.067,48	R\$ -	R\$ 442.317,59	R\$ 78.802.385,07	R\$ 759.014,11	1,0%	R\$ 759.014,11	0,96%
FEVEREIRO	R\$ 78.043.370,96	R\$ -	R\$ 452.295,38	R\$ 78.495.666,34	R\$ 965.153,72	1,2%	R\$ 1.724.167,83	2,18%
MARÇO	R\$ 77.530.512,62	R\$ -	R\$ 395.241,07	R\$ 77.925.753,69	R\$ 456.805,93	0,6%	R\$ 2.180.973,76	2,74%
ABRIL	R\$ 77.468.947,76	R\$ -	R\$ 426.574,93	R\$ 77.895.522,69	R\$ 581.646,54	0,7%	R\$ 2.762.620,30	3,45%
MAIO	R\$ 77.313.876,15	R\$ 63.694,00	R\$ 440.293,95	R\$ 77.817.864,10	R\$ 1.473.851,15	1,9%	R\$ 4.236.471,45	5,26%
JUNHO	R\$ 76.344.012,95	R\$ -	R\$ 428.045,52	R\$ 76.772.058,47	R\$ 785.917,13	1,0%	R\$ 5.022.388,58	6,20%
JULHO	R\$ 75.986.141,34	R\$ 6.793.677,30	R\$ 424.150,97	R\$ 83.203.969,61	R\$ 1.623.744,65	2,0%	R\$ 6.646.133,23	7,53%
AGOSTO	R\$ 81.580.224,96	R\$ 4.536.965,55	R\$ 455.948,51	R\$ 86.573.139,02	R\$ 1.154.865,08	1,3%	R\$ 7.800.998,31	8,37%
SETEMBRO	R\$ 85.418.273,94	R\$ 4.166.457,54	R\$ 475.662,64	R\$ 90.060.394,12	R\$ 810.357,69	0,9%	R\$ 8.611.356,00	8,80%
OUTUBRO	R\$ 89.250.036,43	R\$ 4.373.716,54	R\$ 484.843,10	R\$ 94.108.596,07	R\$ 2.769.322,85	2,9%	R\$ 11.380.678,85	11,08%
NOVEMBRO	R\$ 91.339.273,22	R\$ 4.335.092,05	R\$ 515.490,14	R\$ 96.189.855,41	R\$ 2.915.515,55	3,0%	R\$ 14.296.194,40	13,29%
DEZEMBRO	R\$ 93.274.339,86	R\$ 3.948.356,99	R\$ 437.738,99	R\$ 97.660.435,84	R\$ 38.111.532,24	39,0%	R\$ 52.407.726,64	46,81%
TOTAL	59.548.903,60	28.217.959,97	5.378.602,79	93.145.466,36	52.407.726,64	-	-	-

Quadro Resumo

SALDO 31/12/2023	REPASSE 2024	RENDIMENTOS 2024	DESEMBOLSO 2024	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=D/(A+B+C)
R\$ 78.360.067,48	R\$ 28.217.959,97	R\$ 5.378.602,79	R\$ 52.407.726,64	46,81%

Observação:

* Não foram considerados os valores referentes à exercícios anteriores que foram restituídos em 2024

INDICADOR 5: Índice de Desembolso Total (%)

PREVISTO: A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.

REALIZADO: O desembolso total da AGEVAP no exercício de 2024, o desembolso total da AGEVAP foi de R\$ R\$ 55.132.900,48 (cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos) equivalendo assim a 49,24% do montante disponível em conta, sendo que a meta estabelecida para o exercício é de 45%. Com esse montante desembolsado, consideramos a meta alcançada. A planilha que contém o



acompanhamento do desembolso total de 2024 pode ser acessada no link a seguir:

https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2024/indicador5.pdf

Como dito no indicador anterior, o Relatório de Execução Anual do PAP do ano de 2024 seguirá junto a este documento e estará disponível no site do CEIVAP.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada

Tabela 08 – Desembolso Anual Total

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)								
ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%) – EXERCÍCIO 2024								
MÊS	SALDO (R\$)	REPASSE (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	VALOR DISPONÍVEL (R\$)	DESEMBOLSO ANUAL (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)
	(A)	(B)	(C)	(A) + (B) + (C)	(D)	(D)/[(A)+(B)+(C)]	(E)	(E)/[(A)+(B)+(C)]
JANEIRO	R\$ 78.360.067,48	R\$ -	R\$ 442.317,59	R\$ 78.802.385,07	R\$ 986.701,93	1,25%	R\$ 986.701,93	1,25%
FEVEREIRO	R\$ 77.815.683,14	R\$ -	R\$ 452.295,38	R\$ 78.267.978,52	R\$ 1.161.052,60	1,48%	R\$ 2.147.754,53	2,71%
MARÇO	R\$ 77.106.925,92	R\$ -	R\$ 395.241,07	R\$ 77.502.166,99	R\$ 712.533,89	0,92%	R\$ 2.860.288,42	3,59%
ABRIL	R\$ 76.789.633,10	R\$ -	R\$ 426.574,93	R\$ 77.216.208,03	R\$ 775.706,45	1,00%	R\$ 3.635.994,87	4,54%
MAIO	R\$ 76.440.501,58	R\$ 63.694,00	R\$ 440.293,95	R\$ 76.944.489,53	R\$ 1.695.173,84	2,20%	R\$ 5.331.168,71	6,62%
JUNHO	R\$ 75.249.315,69	R\$ -	R\$ 428.045,52	R\$ 75.677.361,21	R\$ 998.671,27	1,32%	R\$ 6.329.839,98	7,81%
JULHO	R\$ 74.678.689,94	R\$ 6.793.677,30	R\$ 424.150,97	R\$ 81.896.518,21	R\$ 1.857.186,21	2,27%	R\$ 8.187.026,19	9,28%
AGOSTO	R\$ 80.039.332,00	R\$ 4.536.965,55	R\$ 455.948,51	R\$ 85.032.246,06	R\$ 1.421.377,64	1,67%	R\$ 9.608.403,83	10,31%
SETEMBRO	R\$ 83.610.868,42	R\$ 4.166.457,54	R\$ 475.662,64	R\$ 88.252.988,60	R\$ 1.011.440,06	1,15%	R\$ 10.619.843,89	10,85%
OUTUBRO	R\$ 87.241.548,54	R\$ 4.373.716,54	R\$ 484.843,10	R\$ 92.100.108,18	R\$ 2.973.409,37	3,23%	R\$ 13.593.253,26	13,23%
NOVEMBRO	R\$ 89.126.698,81	R\$ 4.335.092,05	R\$ 515.490,14	R\$ 93.977.281,00	R\$ 3.200.246,70	3,41%	R\$ 16.793.499,96	15,61%
DEZEMBRO	R\$ 90.777.034,30	R\$ 3.948.356,99	R\$ 437.738,99	R\$ 95.163.130,28	R\$ 38.339.400,52	40,29%	R\$ 55.132.900,48	49,24%
TOTAL	56.823.729,76	28.217.959,97	5.378.602,79	90.420.292,52	55.132.900,48	-	-	-

Quadro Resumo

SALDO 31/12/2023	REPASSE 2024	RENDIMENTOS 2024	DESEMBOLSO 2024	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=D/(A+B+C)
R\$ 78.360.067,48	R\$ 28.217.959,97	R\$ 5.378.602,79	R\$ 55.132.900,48	49,24%

INDICADOR 6: *Taxa de administração real da entidade delegatária*

PREVISTO: A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.



REALIZADO: Em 2024, a taxa de administração da AGEVAP foi de 4,06%. Tendo em vista que meta prevista para o exercício era de até 7,5%, sendo considerada atingida. Para fins de comprovação do atendimento, disponibilizamos os documentos abaixo relacionados:

i) Plano de Aplicação Plurianual – PAP aprovado em 09/11/23

<http://ceivap.org.br/deliberacao/2023/deliberacao-ceivap-338.pdf>

ii) Plano de Execução Orçamentária Anual – POA aprovado em 09/11/23

<http://ceivap.org.br/deliberacao/2023/deliberacao-ceivap-339.pdf>

iii) Planilha contendo o acompanhamento que apresenta dispõe dos valores

https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2024/indicador6.pdf

iv) Metodologia de rateio de despesas da AGEVAP

As despesas referentes ao Indicador 6 - Taxa de administração real da entidade delegatária, são aquelas relacionadas à infraestrutura e manutenção; serviços administrativos para o funcionamento; remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes; capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes; e, deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária.

A seguir, demonstramos os percentuais gastos em 2024, com despesas de cada programa:

• infraestrutura e manutenção	12%
• serviços administrativos para o funcionamento	13%
• remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes	72%
• deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	3%

Obs: Percentuais observados em relação à Finalidade 4 do PAP custeada com recursos do CG ANA 27/20

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada

Tabela 09 – Taxa de Administração AGEVAP

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2024 (%)	
ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$)	R\$ 30.110.265,57
VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$)	R\$ 28.217.959,97
LIMITE DE CUSTEIO NO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$)	R\$ 2.258.269,92
PREVISÃO DE DESEMBOLSO NO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$)	R\$ 51.740.348,86
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA DA ENTIDADE DELEGATÁRIA (%)	4,36%
VALOR TOTAL DESEMBOLSADO NO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$)	R\$ 55.132.900,48
VALOR APROPRIADO COMO CUSTEIO DESEMBOLSADO NO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$)	R\$ 2.238.199,69
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2024 (%)	4,06%



INDICADOR 7: Índice de Cumprimento de Recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD

PREVISTO: *A AGEVAP deverá implementar as recomendações emitidas pela AUD e acordadas com a própria entidade, no que tange ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles interno.*

REALIZADO: A AGEVAP passa por Auditoria Interna anual realizada pela ANA, que, ao concluir os trabalhos, elabora um plano de ação para implementar as recomendações geradas. Os prazos para a execução dessas recomendações são estabelecidos em conjunto com a Agência.

Com base nisso, a AGEVAP se compromete a implementar as sugestões voltadas ao aprimoramento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos, conforme emitido pela AUD. Em 2024, cumprimos todas as recomendações fornecidas por essa Auditoria, conforme demonstram as imagens do Sistema E Aud a seguir, que atestam o cumprimento, além do link de acesso à planilha de acompanhamento dessas recomendações:

https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2024/indicador7.pdf

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada



Figuras 2 a 20 – Atendimento às Recomendações cadastradas no Sistema Auditoria

Figura 2: Screenshot of the 'Pesquisa de Monitoramentos' (Monitoring Search) interface in the eaud system. The interface shows a list of monitoring items with filters for start date (04/10/2023), end date (31/10/2024), and status (Concluída). The table below represents the data shown in the screenshot.

Id	Estado	Título	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria
#1647402	Concluída	Rel.Aud nº 04/2024	31/10/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1647403	Concluída	Rel.Aud nº 04/2024	18/11/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1647404	Concluída	Rel.Aud nº 04/2024	15/12/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1649099	Concluída	Rel.Aud nº 04/2024	15/12/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1649100	Concluída	Rel.Aud nº 04/2024	30/08/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1649097	Concluída	Rel.Aud nº 04/2024	30/08/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590233	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	12/01/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590228	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	12/01/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590210	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	10/03/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590200	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	12/01/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590170	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	21/02/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590090	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	12/01/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590088	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	21/02/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA

Figura 3: Screenshot of the 'Pesquisa de Monitoramentos' interface showing a continuation of the monitoring items list. The table below represents the data shown in the screenshot.

Id	Estado	Título	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria
#1647401	Concluída	Rel.Aud nº 04/2024	15/12/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1649099	Concluída	Rel.Aud nº 04/2024	15/12/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1649100	Concluída	Rel.Aud nº 04/2024	30/08/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1649097	Concluída	Rel.Aud nº 04/2024	30/08/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590233	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	12/01/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590228	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	12/01/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590210	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	10/03/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590200	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	12/01/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590170	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	21/02/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590090	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	12/01/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590088	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	21/02/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590084	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	01/06/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590084	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	30/04/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590084	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	12/01/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA
#1590083	Concluída	Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	15/11/2024	AGEVAPIANA	AUDIANA

Figura 4: Screenshot of the 'Principal' view of a monitoring item in the eaud system. The interface shows details for 'Rel.Aud nº 04/2024'.

Principal

Título: Rel.Aud nº 04/2024

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP, a partir da identificação dos principais entraves mapeados na execução dos projetos do PAP, elaborar um plano de ação para mitigar os problemas (riscos), a partir de uma priorização prévia desses projetos, de modo a aprimorar o processo de execução.

Data Limite de Implementação: 31/10/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Atividades executadas pela AGEVAP que não estão refletidas nas metas do PAP





aud P80.2

Oliá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/ANA)

Meus Dados
Minhas Unidades
Sair

Menu

- + Nova Tarefa
- Pesquisa de Anexos
- Pesquisa de Texto
- Execução
- Monitoramento

#1606743 » #1607252 » #1647018

Concluída Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

Guia Rápido: Monitoramento Capacitação: Monitoramento

Principal

Título: Rel.Aud nº 04/2024

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP elaborar matriz de riscos identificando os principais eventos que possam impactar na implementação do Programa Mananciais, identificando ações de mitigação das probabilidades e impactos desses riscos.

Data Limite de Implementação: 18/11/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Governança

Fundamentos

Descrição	Ações
Ausência de sistematização dos riscos identificados na execução dos projetos do Programa Mananciais	

O Que Deve Ser?

aud P80.2

Oliá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/ANA)

Meus Dados
Minhas Unidades
Sair

Menu

- + Nova Tarefa
- Pesquisa de Anexos
- Pesquisa de Texto
- Execução
- Monitoramento

#1606743 » #1607252 » #1647011

Concluída Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

Guia Rápido: Monitoramento Capacitação: Monitoramento

Principal

Título: Rel.Aud nº 04/2024

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP que revise suas metas do PAP e POA, de modo que reflitam as atividades efetivamente realizadas, a exemplo das ações ID 1.4.1; 1.4.3 e 1.11.1, incluindo inclusive, conforme cada caso, mais de uma meta para a mesma ação do PAP.

Data Limite de Implementação: 15/12/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Descrição	Ações
Atividades executadas pela AGEVAP que não estão refletidas nas metas do PAP	

O Que Deve Ser?

aud P80.2

Oliá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/ANA)

Meus Dados
Minhas Unidades
Sair

Menu

- + Nova Tarefa
- Pesquisa de Anexos
- Pesquisa de Texto
- Execução
- Monitoramento

#1606743 » #1607252 » #1646999

Concluída Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

Guia Rápido: Monitoramento Capacitação: Monitoramento

Principal

Título: Rel.Aud nº 04/2024

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP que adote a sistemática apresentada pela SAS no Encontro das Delegatárias ocorrido em 2023, inserindo no POA as etapas para cumprimento das metas do PAP, permitindo que a Entidade apresente, ao final de cada exercício, o percentual de cumprimento da meta do PAP, de forma a representar adequadamente os esforços empreendidos pela ED ao longo do ano.

Data Limite de Implementação: 15/12/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Descrição	Ações
Ausência de apuração parcial do cumprimento de metas do PAP	

O Que Deve Ser?





Olá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/ANA)

#1606743 » #1607252 » #1646985

Concluída Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

Guia Rápido: Monitoramento Capacitação: Monitoramento

Principal

Título: Rel.Aud nº 04/2024

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação:
 Recomenda-se à AGEVAP que repasse à sua área de Controle Interno orientação para conferência de todos os processos de contratação em relação à formalização da demanda, que deve conter bem descritas a motivação e a justificativa para o quantitativo do objeto a ser adquirido, encaminhando para a AUD evidência de aplicação dessa conferência pelo setor de CI.

Data Limite de Implementação: 30/08/2024

Categorias:
 • Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Descrição	Ações
Necessidade de melhorias no planejamento de contratações	

O Que Devo Fazer?

Olá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/ANA)

#1606743 » #1607252 » #1646967

Concluída Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

Guia Rápido: Monitoramento Capacitação: Monitoramento

Principal

Título: Rel.Aud nº 04/2024

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação:
 Recomenda-se à AGEVAP que realize a atualização dos valores das restituições de despesas de pessoal efetuadas pela filial AGEDOCE à matriz AGEVAP, com base no índice da poupança que deixou de ser auferido, ocorridas nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, considerando as datas de ocorrência das despesas e as datas das efetivas restituições, e providenciar o recolhimento do montante encontrado à conta do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 (AGEVAP), utilizando-se, para tanto, recursos do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 (AGEDOCE), assim como sistematizar as restituições dessas despesas de forma a se evitar restituições em prazos superiores a 30 dias da ocorrência?

Data Limite de Implementação: 30/08/2024

Categorias:
 • Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Descrição	Ações

O Que Devo Fazer?

Olá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/ANA)

#1490058 » #1490236 » #1556233

Concluída Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

Guia Rápido: Monitoramento Capacitação: Monitoramento

Principal

Título: Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação:
 Recomenda-se que a AGEVAP inclua em sua planilha de controle de uso de veículo mensal (fixo), coluna que indique o Contrato de Gestão vinculado à reunião ou evento que está sendo realizado.

Data Limite de Implementação: 12/01/2024

Categorias:
 • Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Descrição	Ações
Ausência de informações sobre o Contrato de Gestão que está utilizando veículo locado	

Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
Nenhum registro encontrado	

13 resultados por página

O Que Devo Fazer?





aud.gov.br/auth/tarefa/1556226

Olá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/ANA)

Concluída | Monitoramento

Principal | Subtarefas | Anexos

Guia Rápido: Monitoramento | Capacitação: Monitoramento

Principal

Título: Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP implementar formulário, que contemple todas as informações necessárias para encaminhamento da despesa com aluguel de veículos, observando, no mínimo, o que dispõe o Art.9º, I, da Norma Interna AGEVAP nº 601/2018. A fim de padronizar seus procedimentos.

Data Limite de Implementação: 12/01/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Descrição	Ações
Ausência de padronização nos procedimentos de solicitação de aluguel de veículos	

Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
Nenhum registro encontrado	

15 resultados por página

aud.gov.br/auth/tarefa/1556210

Olá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/ANA)

Concluída | Monitoramento

Principal | Subtarefas | Anexos

Guia Rápido: Monitoramento | Capacitação: Monitoramento

Principal

Título: Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP passar a informar, nos relatórios e planilhas de execução do PAP, os valores repassados para a CAIXA e os efetivamente gastos no exercício no âmbito dos contratos de transferência.

Data Limite de Implementação: 10/03/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Descrição	Ações
A Entidade considera como desembolsados os valores repassados para a CAIXA, mas não efetivamente gastos	

Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
Nenhum registro encontrado	

15 resultados por página

aud.gov.br

Olá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/ANA)

Concluída | Monitoramento

Principal | Subtarefas | Anexos

Guia Rápido: Monitoramento | Capacitação: Monitoramento

Principal

Título: Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP instruir seu setor financeiro, bem como os gestores contratuais, acerca da necessidade de retenção do ISS e de outros impostos devidos nas Notas Fiscais de prestação de serviços.

Data Limite de Implementação: 12/01/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Descrição	Ações
Falta de retenção de tributos municipais	

Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
Nenhum registro encontrado	

15 resultados por página





aud 7.00.2

Olá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/IANA)

Meus Dados Mehas Unidades Sair

Concluída Monitoramento

#1490058 - #1490236 - #1556175

Principal Subtarefas Anexos

Guia Rápido: Monitoramento Capacitação: Monitoramento

Principal

Título: Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP prever indicação específica para o gestor/fiscal de contrato, após a celebração do referido instrumento da Norma Interna nº 2682/2023/AGEVAP (previsão do gestor de processo ser automaticamente o gestor do contrato).

Data Limite de Implementação: 21/02/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Governança

Fundamentos

Descrição	Ações
Ausência de indicação de gestor de contrato	

Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
Nenhum registro encontrado	

15 resultados por página

aud 7.00.2

Olá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/IANA)

Meus Dados Mehas Unidades Sair

Concluída Monitoramento

#1490058 - #1490236 - #1556069

Principal Subtarefas Anexos

Guia Rápido: Monitoramento Capacitação: Monitoramento

Principal

Título: Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP formalizar junto aos seus gestores dos contratos quanto à organização processual, especialmente em relação à ordem cronológica de inserção dos documentos e aos registros dos acontecimentos relacionados ao processo, avaliando inclusive, a possibilidade de capacitação interna pelos responsáveis pelo controle interno da ED.

Data Limite de Implementação: 12/01/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Descrição	Ações
Desorganização nos processos de contratação	

Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
Nenhum registro encontrado	

15 resultados por página

aud 7.00.2

Olá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/IANA)

Meus Dados Mehas Unidades Sair

Concluída Monitoramento

#1490058 - #1490236 - #1556066

Principal Subtarefas Anexos

Guia Rápido: Monitoramento Capacitação: Monitoramento

Principal

Título: Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP que formalize junto aos seus empregados e aos membros dos Conselhos e da Assembleia Geral, orientação no sentido de que toda despesa de hospedagem de conselheiros e membros da Assembleia seja feita com fulcro na NORMA INTERNA Nº 1634/2021/AGEVAP, no que tange os limites e modalidades de reembolsos.

Data Limite de Implementação: 21/02/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Descrição	Ações
Despesa com hospedagem de conselheiros e membros da Assembleia Geral em desconformidade com a norma.	

Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
Nenhum registro encontrado	

15 resultados por página





Browser: eaud.cgu.gov.br/auth/tarefa/1556058

Menu: Nova Tarefa, Pesquisa de Anexos, Pesquisa de Texto, Execução, Monitoramento

Principal

Título: Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP que formalize junto à suas equipes quanto à observância da Resolução ANA nº 122/2019, no que tange ao cumprimento do art. 23, que trata da publicação do contrato assinado na página eletrônica da ED.

Data Limite de implementação: 01/06/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Descrição	Ações
Ausência de publicação dos contratos assinados no site da Entidade Delegatária.	

Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
Nenhum registro encontrado	

15 resultados por página

Browser: eaud.cgu.gov.br/auth/tarefa/1556054

Menu: Nova Tarefa, Pesquisa de Anexos, Pesquisa de Texto, Execução, Monitoramento

Principal

Título: Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP que capacite seu controle interno na temática de gestão de bens patrimoniais, para melhor realizar o controle da conformidade dos procedimentos licitatórios de aquisição desse tipo de bem.

Data Limite de implementação: 30/04/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Descrição	Ações
Entendimento incorreto sobre bens patrimoniais adquiridos	

Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
Nenhum registro encontrado	

15 resultados por página

Browser: eaud.cgu.gov.br/auth/tarefa/1556046

Menu: Nova Tarefa, Pesquisa de Anexos, Pesquisa de Texto, Execução, Monitoramento

Principal

Título: Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP patrimoniar os notebooks adquiridos por intermédio do Contrato 30/2022, bem como encaminhar a relação dos bens patrimoniais e respectivos números, dos bens adquiridos por intermédio do referido contrato.

Data Limite de implementação: 12/01/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Gestão de Riscos

Fundamentos

Descrição	Ações
Falta de informação sobre tombamento de bens	

Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
Nenhum registro encontrado	

15 resultados por página





The screenshot displays the 'eaud' web application interface. The top navigation bar includes 'Concluída' and 'Monitoramento' tabs. The main content area is titled 'Princípio' and contains the following information:

- Título:** Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022
- Origem da Recomendação:** Auditoria Interna
- Texto da Recomendação:**

Recomenda-se à AGEVAP que atualize o Manual de Contratações, seus normativos internos ou checklist de controle interno em relação à:

 - obrigatoriedade de inserção de documento formal da ED autorizando a abertura do processo de contratação, assinado pelo responsável legal da Entidade e respeitando o princípio da segregação de funções;
 - inserção no TR de contratação de obras e serviços técnicos especializados de declaração da empresa licitante de que terá o aparato necessário ao cumprimento do objeto no momento da execução do contrato;
 - conformidade do extrato do contrato publicado no DOU com as cláusulas do instrumento; e
 - inclusão de documento informando o número de patrimônio e a contabilização no ativo imobilizado da Entidade, quando do processo de aquisição de bens móveis e equipamentos.
- Data Limite de Implementação:** 15/11/2024
- Categorias:**
 - Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos
- Fundamentos:**

Descrição	Ações
Fragilidades no processo de contratação	
- Processo(s) SEI:**

Número do Processo	Descrição
Nenhum registro encontrado	





Tabela 10 – Atendimento Auditoria

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)							
PLANO DE AÇÃO Nº 020/2023/AUD - PLANO DE AÇÃO Nº 004/2024/AUD							
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 010/2023/AUD							
QTD DE RECOMENDAÇÕES MONITORADAS	FATO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDA PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS	DATA DE ATENDIMENTO
1	1. Fragilidades no processo de contratação	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP que atualize o Manual de Contratações, seus normativos internos ou checklist de controle interno em relação a: a) obrigatoriedade de inserção de documento formal da ED autorizando a abertura do processo de contratação, assinado pelo responsável legal da Entidade e respeitando o princípio da segregação de funções; b) inserção no TR de contratação de obras e serviços técnicos especializados de declaração da empresa licitante de que terá o aparato necessário ao cumprimento do objeto no momento da execução do contrato; c) conformidade do extrato do contrato publicado no DOU com as cláusulas do instrumento; e d) inclusão de documento informando o número de patrimônio e a contabilização no ativo imobilizado da Entidade, quando do processo de aquisição de bens móveis e equipamentos.	Gerência Administrativa	30/04/2024	1	25/04/2024
1	2. Falta de informação sobre tombamento de bens	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP patrimoniar os notebooks adquiridos por intermédio do Contrato 30/2022, bem como encaminhar a relação dos bens patrimoniais e respectivos números, dos bens adquiridos por intermédio do referido contrato.	Gerência de Planejamento Estratégico	12/01/2024	1	11/01/2024
1	3. Entendimento incorreto sobre bens patrimoniais adquiridos	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP que capacite seu controle interno na temática de gestão de bens patrimoniais, para melhor realizar o controle da conformidade dos procedimentos licitatórios de aquisição desse tipo de bem.	Gerência de Planejamento Estratégico	30/04/2024	1	25/04/2024
1	4. Ausência de publicação dos contratos assinados no site da Entidade Delegatária	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP que formalize junto à suas equipes quanto à observância da Resolução ANA nº 122/2019, no que tange ao cumprimento do art. 23, que trata da publicação do contrato assinado na página eletrônica da ED.	Gerência Administrativa	21/02/2024	1	21/02/2024
1	5. Despesa com hospedagem de conselheiros e membros da Assembleia Geral em desconformidade com a norma	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP que formalize junto aos seus empregados e aos membros do Comitê da Banca, orientação no sentido de que toda despesa de hospedagem de conselheiros e membros da Assembleia Geral seja feita com fulcro na NORMA INTERNA Nº 1634/2021/AGEVAP, no que tange os limites e modalidades de reembolsos.	Gerência de Planejamento Estratégico	21/02/2024	1	21/02/2024
1	6. Desorganização nos processos de contratação	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP formalizar junto aos seus gestores dos contratos quanto à organização processual, especialmente em relação à ordem cronológica de inserção dos documentos e aos registros e documentos relacionados ao processo, avaliando, inclusive, a possibilidade de capacitação interna pelos responsáveis pelo controle interno da ED.	Gerência Administrativa	12/01/2024	1	11/01/2024
1	7. Ausência de indicação de gestor de contrato	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP revisar o artigo 8º da Norma Interna Nº 2682/2023/AGEVAP (previsão do gestor de processo ser automaticamente o gestor do contrato), passando a prever indicação específica para o gestor/fiscal de contrato, após a celebração do instrumento.	Gerência Administrativa	21/02/2024	1	21/02/2024
1	8. Falta de retenção de tributos municipais	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP instruir seu setor financeiro, bem como os gestores contratuais, acerca da necessidade de retenção do ISS e de outros impostos devidos nas Notas Fiscais de prestação de serviços.	Gerência Financeira	12/01/2024	1	11/01/2024
1	9. Informação do valor executado do PAP considerando inclusive os valores repassados à Caixa, porém sem desembolso efetivo	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP passar a informar, nos relatórios e planilhas de execução do PAP, os valores repassados para a CAIXA e os efetivamente gastos no exercício no âmbito dos contratos de transferência.	Gerência de Contrato de Gestão	10/03/2024	1	29/02/2024
1	10. Ausência de padronização nos procedimentos de solicitação de aluguel de veículos	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP padronizar seus procedimentos relacionados a aluguel de veículos, por meio da implementação de formulário, que contemple todas as informações necessárias para encaminhamento da despesa, observando, no mínimo, o que dispõe o Art. 9º, I, da Norma Interna AGEVAP nº 601/2018.	Gerência Administrativa	12/01/2024	1	11/01/2024
1	11. Ausência de informações sobre o Contrato de Gestão que está utilizando veículo locado	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se que a AGEVAP inclua na sua planilha de controle de uso de veículo mensal (fixo), coluna que indique o Contrato de Gestão vinculado à reunião ou evento que está sendo realizado.	Gerência Administrativa	12/01/2024	1	11/01/2024
1	1. Restituições em prazos superiores a 30 dias de pagamentos realizados com recursos do contrato de gestão/ANA/AGEVAP devido pelo contrato de gestão ANA/AGEDOCE (1646967)	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 004/2024/AUD	Recomenda-se à AGEVAP que realize a atualização dos valores das restituições de despesas de pessoal efetuadas pela filial AGEDOCE à matriz AGEVAP, com base no índice de poupança que deixou de ser auferido, ocorridas nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, considerando as datas de ocorrência das despesas e as datas das efetivas restituições, e providenciar o recolhimento do montante encontrado à conta do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 (AGEVAP), utilizando-se, para tanto, recursos do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 (AGEDOCE), assim como sistematizar as restituições dessas despesas de forma a se evitar restituições em prazos superiores a 30 dias da ocorrência.		30/08/2024	1	29/08/2024
1	2. Necessidade de melhorias no planejamento de contratações (1646985)	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 004/2024/AUD	Recomenda-se à AGEVAP que repasse à sua área de Controle Interno orientação para conferência de todos os processos de contratação em relação à formalização da demanda, que deve conter bem descritas a motivação e a justificativa para o quantitativo do objeto a ser adquirido, encaminhando para a AUD evidência de aplicação dessa conferência pelo setor de CI.		30/08/2024	1	25/08/2024
1	3. Ausência de apuração parcial do cumprimento de metas do PAP (1646999)	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 004/2024/AUD	Recomenda-se à AGEVAP que adote a sistemática apresentada pela SAS no Encontro das Delegatárias ocorrido em 2023, inserindo no POA as etapas para cumprimento das metas do PAP, permitindo que a Entidade apresente, ao final de cada exercício, o percentual de cumprimento da meta do PAP, de forma a representar adequadamente os esforços empreendidos pela ED ao longo do ano.		15/12/2024	1	10/12/2024
1	4. Atividades executadas pela AGEVAP que não estão refletidas nas metas do PAP (1647011)	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 004/2024/AUD	Recomenda-se à AGEVAP que revise suas metas do PAP e POA, de modo que reflitam as atividades efetivamente realizadas, a exemplo das ações ID 1.4.1, 1.4.3 e 1.11.1, incluindo inclusive, conforme cada caso, mais de uma meta para a mesma ação do PAP.		15/12/2024	1	10/12/2024
1	5. Ausência de sistematização dos riscos identificados na execução dos projetos do Programa Mananciais (1647018)	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 004/2024/AUD	Recomenda-se à AGEVAP elaborar matriz de riscos identificando os principais eventos que possam impactar na implementação do Programa Mananciais, identificando ações de mitigação das probabilidades e impactos desses riscos.		18/11/2024	1	18/11/2024
1	7 - Atividades executadas pela AGEVAP que não estão refletidas nas metas do PAP (1647402)	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 004/2024/AUD	Recomenda-se à AGEVAP, a partir da identificação dos principais entraves mapeados na execução dos projetos do PAP, elaborar um plano de ação para mitigar os problemas (riscos), a partir de uma priorização prévia desses projetos, de modo a aprimorar o processo de execução.		31/10/2024	1	25/10/2024
Nº RECOMENDAÇÕES MONITORADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA ANA NO PERÍODO							17
Nº RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO PERÍODO							17
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUD – EXERCÍCIO 2024							100%





PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 27/02/2025 16:41:19

A autenticidade deste documento 00026.000642/2025-87 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 39435577.



5. PROGRAMA DE TRABALHO

A seguir, são apresentados os indicadores que constam do Programa de Trabalho e a pontuação obtida pela AGEVAP

Tabela 11 – Indicadores

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
INDICADOR 1 – Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	$(\text{N}^\circ \text{ de eventos e de reuniões realizados no período}) / (\text{N}^\circ \text{ total de eventos e de reuniões planejados no período}) \times 100$
INDICADOR 2 – Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP	$(\text{N}^\circ \text{ de encaminhamentos atendidos no período}) / (\text{N}^\circ \text{ de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período}) \times 100$
INDICADOR 3 Índice de execução física de ações priorizadas pelo CEIVAP	Matriz com ações priorizadas e metas aprovada pelo CBH
INDICADOR 4 Índice de desembolso em ações finalísticas	$(\text{Valor total desembolsado em ações finalísticas no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$
INDICADOR 5 Índice de desembolso total	$(\text{Valor total desembolsado no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$
INDICADOR 6 Taxa de administração real da Entidade Delegatária	$(\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período}) / (\text{Valor total desembolsado no período}) \times 100$
INDICADOR 7 Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	$(\text{N}^\circ \text{ recomendações implementadas pela entidade delegatária no período}) / (\text{N}^\circ \text{ recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}) \times 100$



INDICADOR 1 – Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades

Tabela 12 – Indicador 1

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		1	
2024	META	100%	10
	RESULTADO	100%	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
Entre 90% e 110% = Pontuação Máxima			
< 90% ou > 110% = Pontuação Linear Decrescente			
$NP = \text{N}^\circ \text{ de eventos realizados} / \text{N}^\circ \text{ eventos previstos} * 100$			
$NF = (NP * PESO)$			

INDICADOR 2 – Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP

Tabela 13 – Indicador 2

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		1	
2024	META	90 %	10
	RESULTADO	100 %	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
$NP = \text{N}^\circ \text{ de encaminhamentos atendidos} / \text{N}^\circ \text{ encaminhamentos solicitados} * 100$			
$NF = (NP * PESO)$			

INDICADOR 3 – Índice de execução física de ações priorizadas pelo CEIVAP

Tabela 14 – Indicador 3

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		1	
2024	META	100 %	10
	RESULTADO	100 %	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Documento formal resultante da plenária do CEIVAP			
$NF = (NP * PESO)$			



INDICADOR 4 – Índice de desembolso em ações finalísticas

Tabela 15 – Indicador 4

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		2	
2024	META	40 %	10
	RESULTADO	47 %	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Valor desembolsado finalístico / Valor disponível no período * 100			
NF = (NP * PESO)			

INDICADOR 5 – Índice de desembolso total

Tabela 16 – Indicador 5

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		2	
2024	META	45 %	10
	RESULTADO	49 %	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Valor total desembolsado / Valor disponível no período * 100			
NF = (NP * PESO)			

INDICADOR 6 – Taxa de administração real da AGEVAP

Tabela 17 – Indicador 6

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		2	
2024	META	7,5 %	10
	RESULTADO	4,1 %	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Gastos com custeio administrativo ≤ 7,5% do valor total arrecadado + rendimentos			
NF = (NP * PESO)			


INDICADOR 7 – Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA
Tabela 18 – Indicador 7

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		1	
2024	META	100 %	10
	RESULTADO	100 %	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
$NP = \frac{\text{N}^\circ \text{ recomendações implementadas no período}}{\text{N}^\circ \text{ de recomendações monitoradas pela Auditoria}} * 100$			
$NF = (NP * PESO)$			



RESULTADO FINAL 2024



RESULTADO FINAL – 2024

A AGEVAP obteve, em 2024, a Nota Geral 10, alcançando o conceito ÓTIMO.

Tabela 19 – Planilha de Avaliação com Resultado Final

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – 2024						
INDICADORES	PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓRMULA DE CÁLCULO	
1	Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	1	10	10	ÓTIMO	NOTA GERAL = $\sum NF * PESO / \sum PESO$
2	Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP	1	10			
3	Índice de execução física de ações prioritizadas pelo CEIVAP	1	10			
4	Índice de desembolso em ações finalísticas	2	10			CONCEITOS ÓTIMO NG ≥ 9 BOM 7 ≤ NG < 9 REGULAR 5 ≤ NG < 7 INSATISFATÓRIO NG < 5
5	Índice de desembolso total	2	10			
6	Taxa de administração real da Entidade Delegatária	2	10			
7	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	1	10			

A AGEVAP se mantém com conceito ótimo desde 2016, conforme demonstrado no histórico de notas, fato que ocorreu em 10 de suas 12 avaliações, sendo as duas restantes, com conceito bom.

Figura 21 – Histórico de Notas





RECEBIMENTO DE RECURSOS



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 27/02/2025 16:41:19

A autenticidade deste documento 00026.000642/2025-87 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 39435577.



6. RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

A Agência Nacional de Águas – ANA arrecada os recursos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul e os repassa à AGEVAP, enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do CEIVAP, conforme determina a Lei Federal nº 10.881/04.

Repassou em 2024 à AGEVAP o valor total de R\$ 28.217.959,97 (vinte e oito milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Tabela 20 – Recebimento de Recursos no Período da Avaliação (2024)

Mês	Repasso ANA x AGEVAP
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	R\$ 63.694,00
Junho	-
Julho	R\$ 6.793.677,30
Agosto	R\$ 4.536.965,55
Setembro	R\$ 4.166.457,54
Outubro	R\$ 4.373.716,54
Novembro	R\$ 4.335.092,05
Dezembro	R\$ 3.948.356,99
Total:	R\$ 28.217.959,97



OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2024





7. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2024

O CEIVAP, em 2024, manteve uma agenda robusta de atividades, dando continuidade a discussões relevantes e deliberando sobre temas cruciais para a gestão da bacia hidrográfica. A AGEVAP, como entidade delegada, prosseguiu com os projetos e iniciativas do Comitê, alinhados às diretrizes do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) e às ações do Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

Entre as ações de destaque, foi lançada a 7ª edição do Programa de Tratamento de Águas Residuárias (PROTRATAR VII), que destinou aproximadamente 60 milhões de reais para projetos de saneamento básico em sete municípios habilitados no edital. Este programa, consolidado como uma iniciativa bem-sucedida do Comitê, continua financiando e apoiando a implantação de sistemas públicos de esgotamento sanitário na bacia do rio Paraíba do Sul.

Outro avanço significativo foi o Programa Mananciais, voltado à conservação e recuperação de áreas estratégicas para a segurança hídrica. Em 2024, o primeiro ciclo do programa foi concluído, com intervenções em sete microbacias e uma obra finalizada, com objetivo é aumentar a disponibilidade e melhorar a qualidade da água do Paraíba do Sul e de seus afluentes, com ciclos contínuos de cinco anos.

No primeiro semestre, ocorreu o Encontro das Coordenações das Instâncias do CEIVAP, promovendo discussões sobre temas prioritários do PIRH-PS e de cada Grupo de Trabalho do Comitê. Já no segundo semestre, foi realizado um Encontro de Integração dos Comitês Afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul rio Paraíba do Sul, promovido pelo CEIVAP, com o intuito de alinhar estratégias de integração. Foi realizado ainda a Oficina de consolidação do diagnóstico de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul e a 1ª Encontro Técnico Setorial da etapa técnico-propositiva do processo de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul.

O CEIVAP também avançou no Programa Monitorar, consolidando uma gestão baseada em dados ambientais, e deu continuidade ao Plano e Programa de Educação Ambiental (PPEA





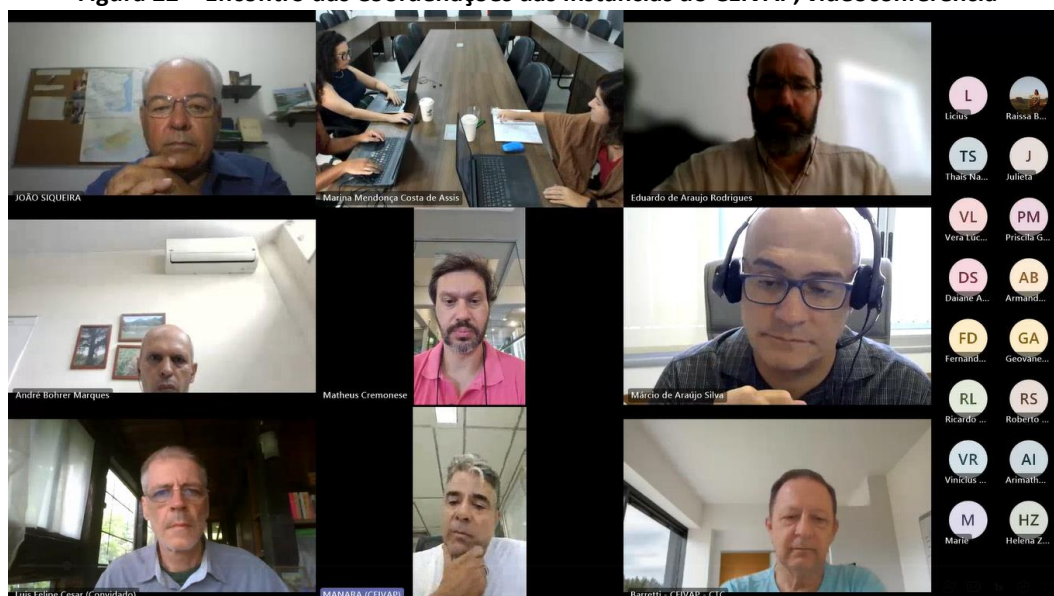
CEIVAP), com destaque para as ações do Projeto Formações CEIVAP e do Projeto Educação Ambiental na Bacia.

Em 2024, o Comitê realizou reuniões importantes. Na 1ª Reunião Ordinária, em abril, houve a apresentação do segundo ano de implementação do PIRH e informes sobre o processo de enquadramento na bacia. Em novembro, durante a última plenária, foram aprovadas a revisão do PAP (2022-2025), o Planejamento Orçamentário Anual (POA) para 2024 e deliberações estratégicas, sobre a abertura de diálogo para a discussão da viabilidade técnica e financeira da utilização de ferramenta de monitoramento por satélite de alta qualidade para o acompanhamento dos resultados dos programas do CEIVAP e da dinâmica territorial da Bacia do rio Paraíba do Sul; e a aprovação do Edital Geral do Processo Eleitoral do CEIVAP para o quadriênio 2025/2029.

Além disso, a Secretaria Executiva do CEIVAP apoiou a organização de diversas reuniões e eventos híbridos ou virtuais, garantindo o pleno funcionamento das atividades do Comitê

- Encontro das Coordenações das Instâncias do CEIVAP

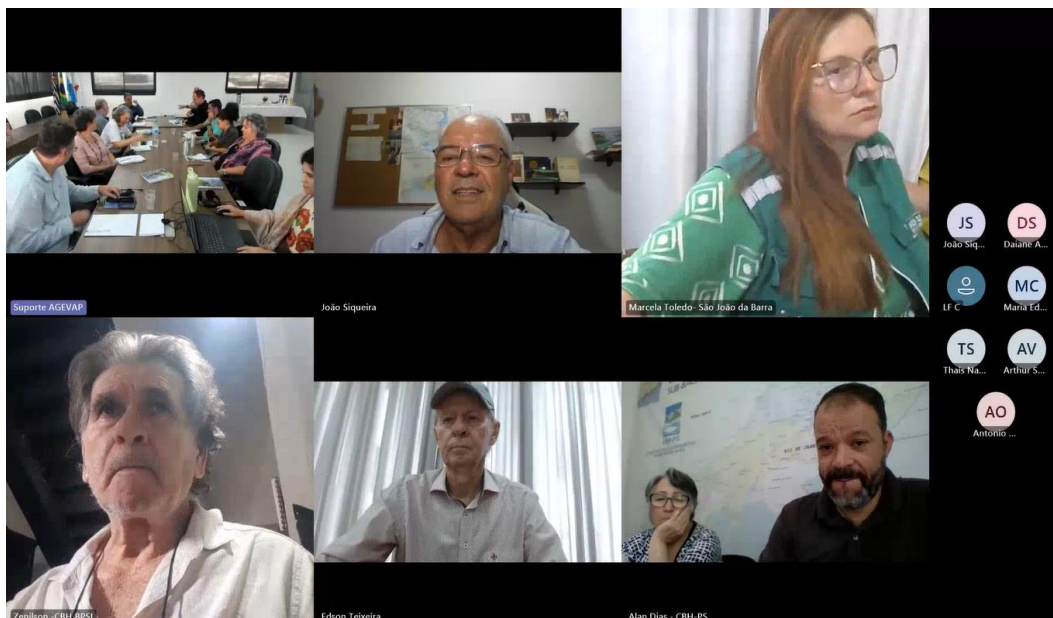
Figura 22 – Encontro das Coordenações das Instâncias do CEIVAP, videoconferência





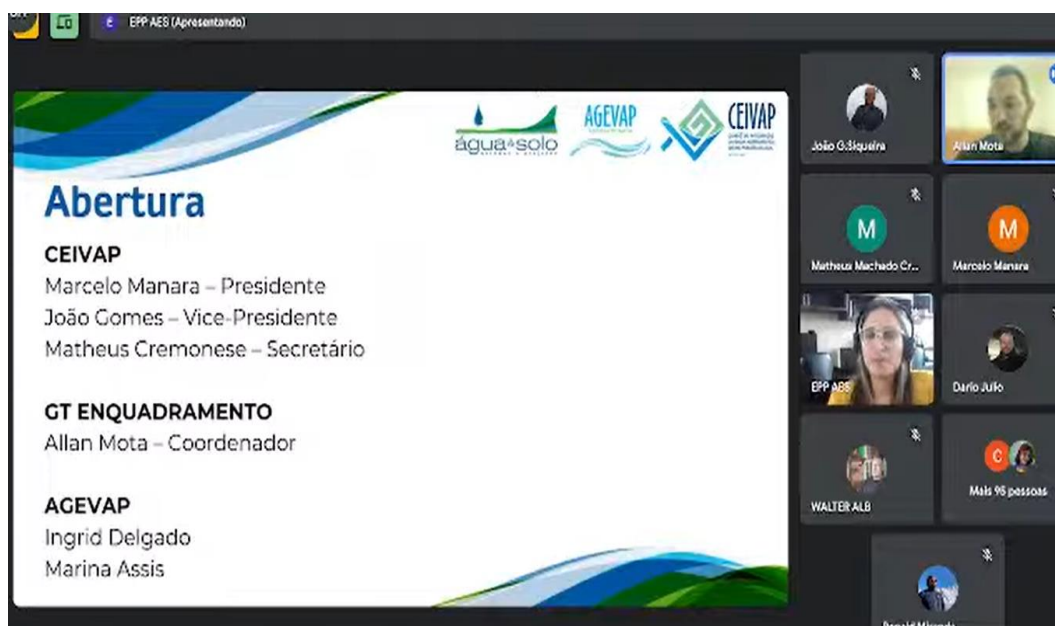
- Encontro de Integração Comitês Afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul rio Paraíba do Sul

Figura 23- Encontro de Integração Comitês Afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul rio Paraíba do Sul, videoconferência



- Oficina de consolidação do diagnóstico de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul

Figura 24 – Oficina de consolidação do diagnóstico de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul





- 1º Encontro Técnico Setorial da etapa técnico-propositiva do processo de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul

Figura 25 – 1º Encontro Técnico Setorial da etapa técnico-propositiva do processo de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul, videoconferência



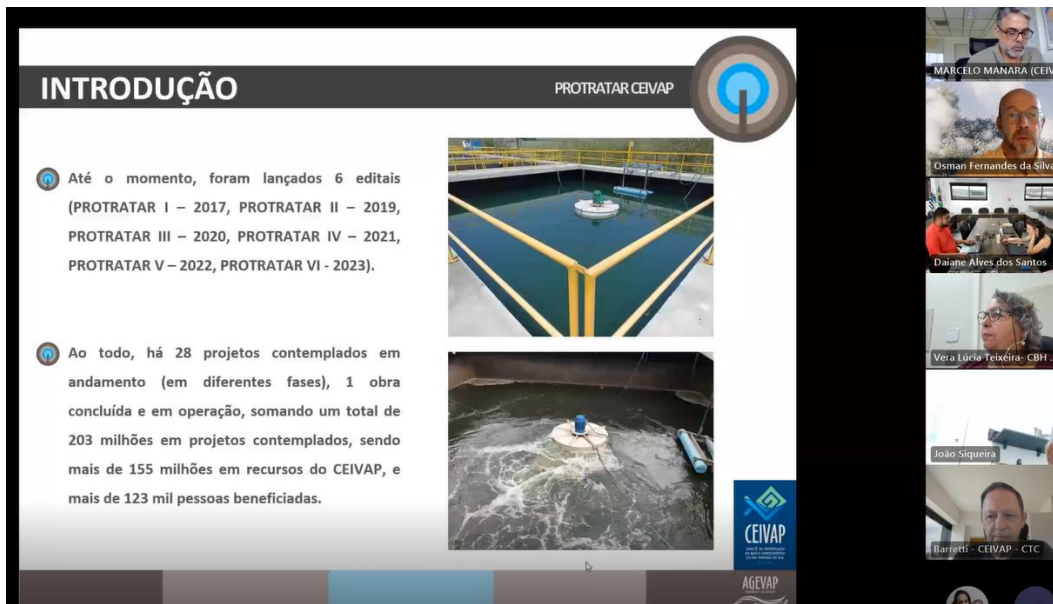
Organização de 3 (três) reuniões do CEIVAP, sendo 2 (duas) Plenárias Ordinárias e 1 (uma) Plenária Extraordinária; 5 (cinco) reuniões da Câmara Técnica Consultiva, sendo 4 (ordinárias) e 1 (uma) extraordinária; 4 (quatro) reuniões do Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica na Bacia do Rio Paraíba do Sul; 3 (três) do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional, sendo duas conjuntas com a Câmara Técnica Consultiva; 3 (três) do Grupo de Trabalho Mananciais; 3 (três) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul; 4 (quatro) do Grupo de Trabalho Regularização de Vazões, sendo uma conjunta com o GTPGR; 3 (três) do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, Mobilização e Comunicação; 2 (duas) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Elaboração do Plano de Gerenciamento de Risco da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul; 5 (cinco) do Grupo de Trabalho Acompanhamento dos Estudos Estratégicos do CEIVAP; 2 (duas) do Grupo de Trabalho Monitorar do CEIVAP; 2 (duas) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Programa da elaboração das etapas técnico-propositiva e político-institucional do enquadramento dos corpos de água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do



Sul ; 2 (duas) da Comissão Especial de Articulação CEIVAP e Comitê Guandu; e 2 (duas) do Grupo de Acompanhamento Contrato de Gestão.

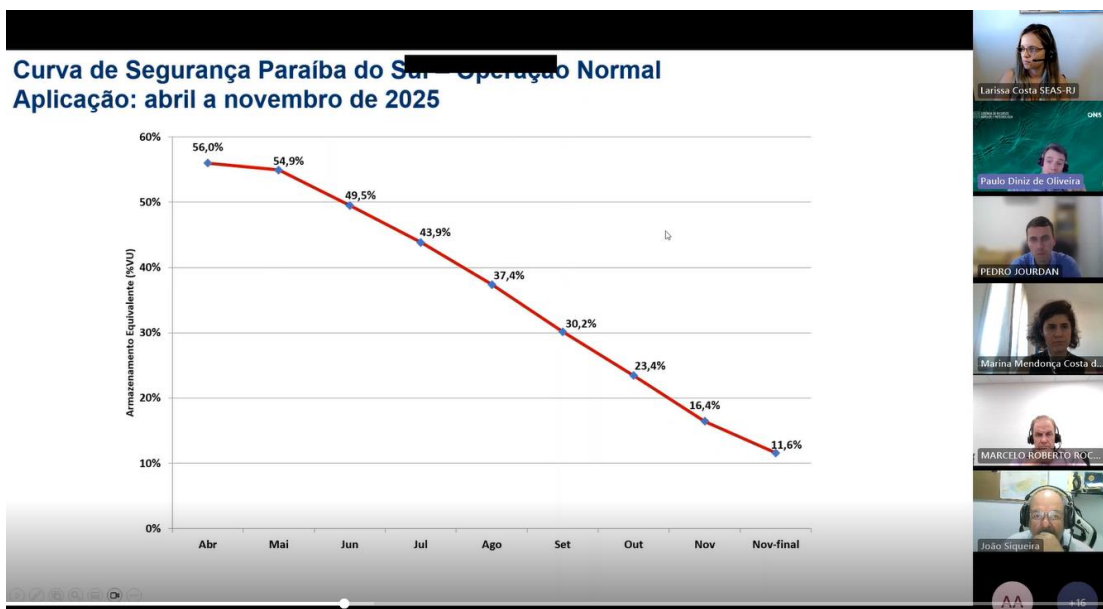
- Reuniões da Câmara Técnica Consultiva CEIVAP

Figura 26 – Reunião CTC, videoconferência



- Reuniões GTAOH

Figura 27 – Reunião GTAOH, videoconferência





- Reuniões GT Articulação Institucional

Figura 28 – Reunião GTAI, videoconferência



- Reuniões GT Mananciais

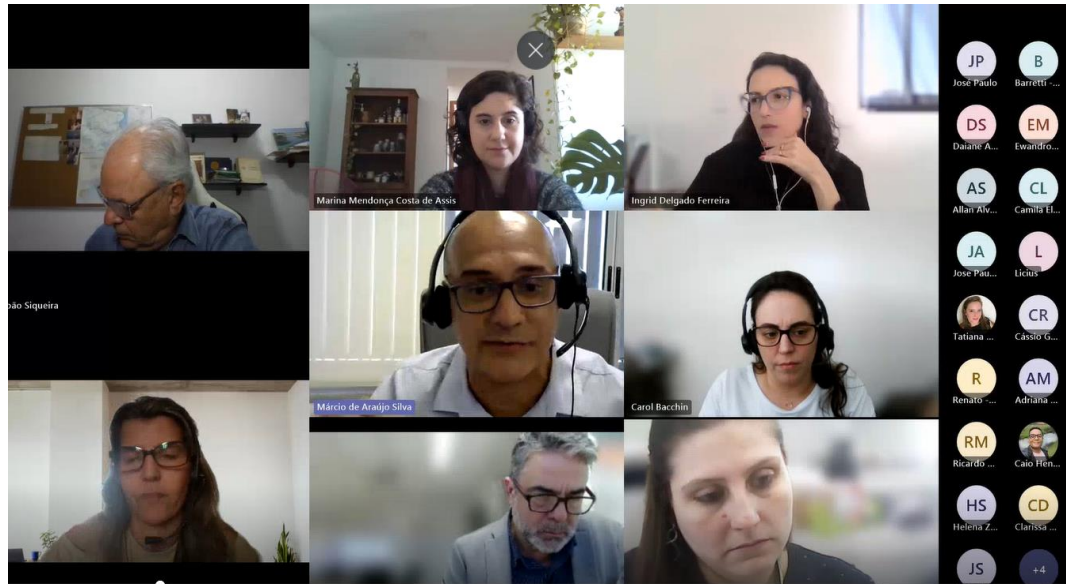
Figura 29 – Reunião GT Mananciais, videoconferência





- Reuniões GT Implementação PIRH

Figura 30 – Reunião GT Implementação PIRH, videoconferência



- Reunião GT Vazões

Figura 31 – Reunião GT Vazões, videoconferência





- Reuniões GTEAMC

Figura 32– Reunião GTEAMC, videoconferência

The screenshot shows a Zoom meeting interface. The main window displays a presentation slide with the following content:

AGEVAP Projeto Formações CEIVAP
Projeto Educação Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul **CEIVAP**

Plano de Trabalho para a estratégia de Educação Ambiental

Plano de Trabalho para Aulas à Distância e Produção de E-Book e Manual

- Objetivo Geral: Desenvolver e implementar um programa de educação à distância sobre gestão de recursos hídricos e produzir um E-Book e um manual didático para professores e comunidade em geral.
- Fase 1: Planejamento e Estruturação (Meses 1-3)
- Fase 2: Desenvolvimento de Conteúdo (Meses 4-9)
- Fase 3: Implementação e Testes (Meses 10-12)
- Fase 4: Lançamento e Divulgação (Meses 13-14)
- Fase 5: Avaliação e Ajustes (Mês 15)

An image of a hand holding a tablet displaying 'eBook' is shown next to the text. A URL is visible at the bottom: <https://www.oides.org.br/BR/levo-digital-no-decota-no-brasil/>

On the right side, a vertical grid of participant video feeds is visible, including:

- Eduardo Rodrigues (Conv...
- Francisco - Instituto Tecno...
- JOÃO SIQUEIRA
- Fabricao Pimenta Da Cunha
- Diana Lima (Convivido)

- Reuniões GT Implementação PGR

Figura 33 – Reunião GT Implementação PGR, videoconferência

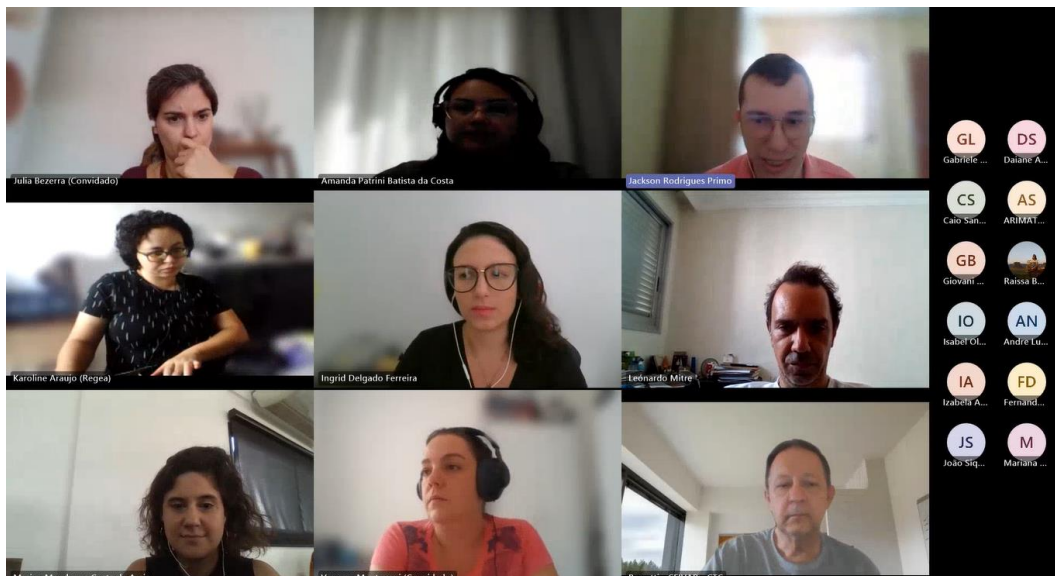
The screenshot shows a Zoom meeting interface with a grid of participants:

- Top row:
 - Marcelo Fonseca Peixoto
 - Vinicius Roman
 - Marcos Airton de Sousa Freitas
 - Marina Mendonça Cost...
- Bottom row:
 - Dalaine Alves dos Santos
 - Larissa Costa - SEAS/RJ
 - João Siqueira
 - Fernanda Spitz Dias - In... (with a pink circle containing 'FD')



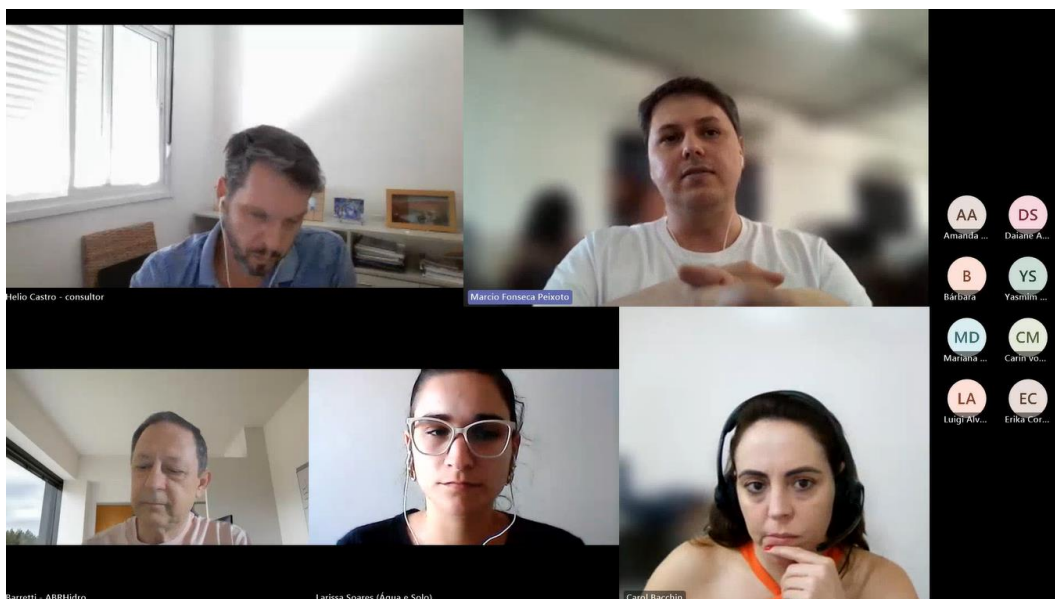
- Reuniões GTEE

Figura 34 – Reunião GTEE, videoconferência



- Reuniões GT Monitorar

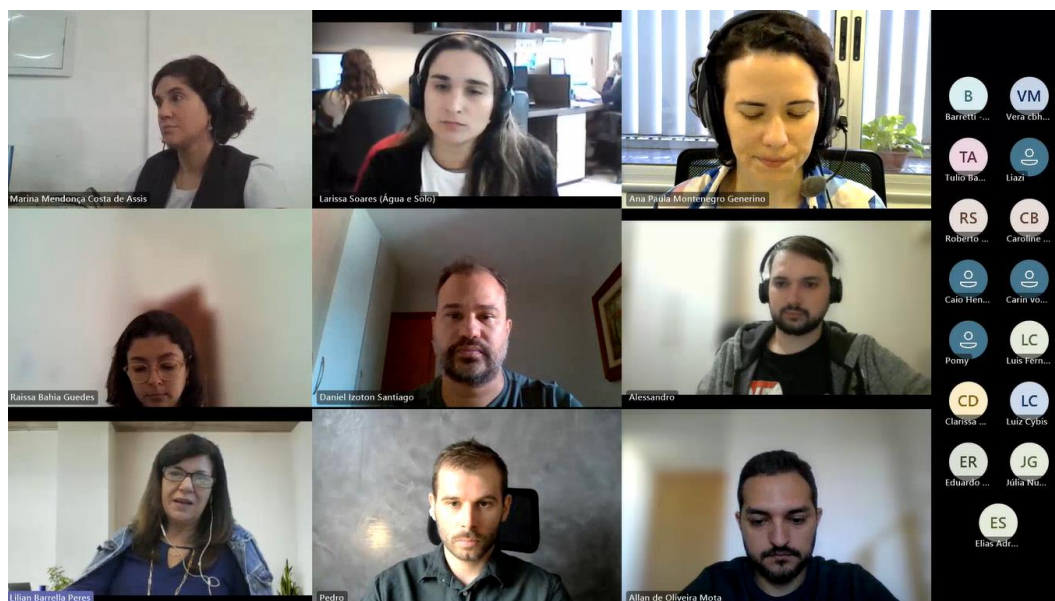
Figura 35 – Reunião GT Monitorar, videoconferência





- Reuniões GT Enquadramento

Figura 36 – Reunião GT Enquadramento, videoconferência



- Reunião Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu

Figura 37 – Reunião CEPACG, videoconferência





- Reunião do Grupo de Acompanhamento Contrato de Gestão

Figura 38 – Reunião GACG, videoconferência

1ª Reunião do GACG - 31.07.24.pdf - Adobe Acrobat Reader DC (64-bit)

Editar Visualizar Assinar Janela Ajuda

Ferramentas Ethan Frome Minuta - 1ª Reuniã... x Fazer login

1 / 2 100%

Data: 31/07/2024
Reunião: 1ª Reunião do GACG
Grupo: GACG

PARTICIPANTES	INSTITUIÇÃO
Aline Alvarenga	AGEVAP
Dalane dos Santos	AGEVAP
Elias dos Santos	AJADES/SP
Júlio César Ferreira	AGEVAP
Matheus Cremonese	PREA/MG
Zenilson Coutinho	ASFLUCANRJ

Tipo: Videochamada
Local: Google Meet

RELATO DA REUNIÃO

1. Aprovação do registro da reunião anterior;

A Sra. Dalane dos Santos (AGEVAP) espelhou o registro da reunião anterior, e sem manifestações contrárias, o mesmo foi aprovado.

2. Preparação para a Reunião de meio-termo relativa ao Contrato de Gestão 027/2020, a ser realizada pela Comissão de Avaliação da ANA

A Sra. Aline Alvarenga iniciou a apresentação detalhando os indicadores e metas para 2024. Disse que, para o indicador 1, precisam atingir 100% que é a nível de organização do acordo

Matheus (Convidado)

Aline Raquel Alvarenga

ES JF

Elias Adria... Júlio César...

DS

Dalane Alv...

Sair da tela inteira (Alt + Enter)

- Reuniões Plenárias CEIVAP

Figura 39 – 2ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária do CEIVAP, híbrida



Organização de 22 (vinte e duas) reuniões da AGEVAP: 4 (quatro) da Assembleia Geral, sendo duas (duas) ordinárias e 2 (duas) extraordinárias; 15 (quinze) do Conselho de



Administração, sendo 3 (três) ordinárias e 12 (doze) extraordinárias; e 3 (três) ordinárias do Conselho Fiscal.

Reuniões da Assembleia Geral da AGEVAP

Figura 40 – Reunião da Assembleia Geral, Resende/RJ



- Reuniões do Conselho de Administração da AGEVAP

Figura 41 – Reunião do Conselho de Administração, Resende/RJ





- Reuniões do Conselho Fiscal da AGEVAP

Figura 42 – Reunião Conselho Fiscal, Resende/RJ



- Participação em oficinas, eventos e seminários externos, visando à divulgação das ações do Comitê, da AGEVAP e a integração entre os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- Produção de Comunicações internas com notícias de interesse da bacia
- Produção de notícias e informações para inserção nos sites CEIVAP e AGEVAP
- Produção de vídeos e documentários com assuntos relevantes à bacia e ao Comitê.
- Produção Gráfica e Editorial para a elaboração de produtos institucionais



Figura 43 – Boletins Informativos Impressos



Figura 44 – Boletins Informativos Digitais

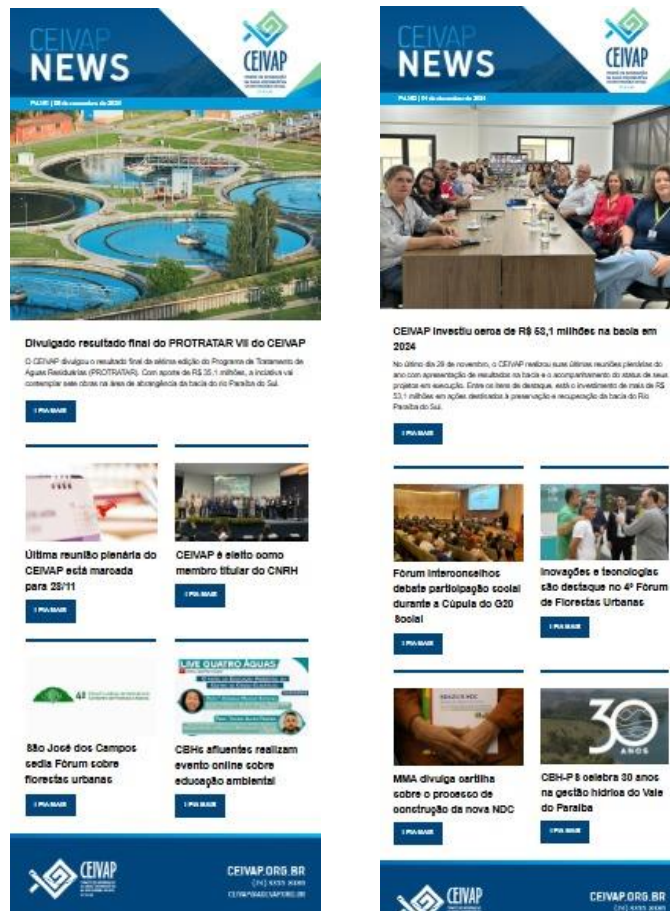




Figura 45 – Vídeos Institucionais



Figura 46 – Notícias



Figura 47 – Posts em Redes Sociais





- Atendimento a solicitações de diversas instituições, tais como: Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério Público, Tribunal de Contas, Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, Ministério do Trabalho, Receita Federal, Prefeituras Municipais pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, entre outras.
- Atendimento a jornalistas, estudantes e pesquisadores.
- Atualização do cadastro de imprensa local, regional e nacional;
- Produção de fotos;
- Produção de Avisos de Pauta CEIVAP/AGEVAP enviadas à imprensa.



ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES 2023





8. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 2023

A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão – CAvCG, rechaçou as definições e respectivos cumprimentos, dos indicadores do CG ANA 027/20, em seu Relatório de Avaliação do exercício 2023, conforme pode ser observado no Ofício nº 39/2024/SAS/ANA, disponível no link <https://www.ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2023.pdf>, informando não possuir recomendações à AGEVAP relacionadas ao Contrato de Gestão ora mencionado.



APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMIIISTRAÇÃO





9. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, no dia 12 de fevereiro de 2025.





...A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGO...
...RIO DO BAIRRO DARCY JOSÉ DA COSTA (PE...
...MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS / MG



VALOR TOTAL R\$ 1.345
VALOR CEIVAP R\$ 1.1
VALOR CBH-PP R\$ 1
CONTRAPARTIDA



CONSIDERAÇÕES FINAIS



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento tem como finalidade apresentar os resultados alcançados durante o exercício de 2024, em cumprimento ao Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 27/ANA/2020, firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), responsável pelas funções de Agência de Água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP).

O relatório reúne as ações realizadas pelo CEIVAP em 2024, bem como as atividades desempenhadas pela equipe da AGEVAP no apoio ao Comitê, envolvendo suporte ao colegiado, gestão dos recursos financeiros obtidos por meio da cobrança pelo uso da água na bacia do Paraíba do Sul, além da implementação e monitoramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul (PIRH-PS).

Nos últimos anos, a AGEVAP tem consistentemente recebido a classificação "ÓTIMO" por cumprir as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão, evidenciando o comprometimento de sua equipe na execução das tarefas e na melhoria contínua dos processos para alcançar resultados cada vez melhores. Destacamos que a AGEVAP permanece empenhada em oferecer excelência no atendimento ao CEIVAP, garantindo o uso eficiente dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água, amparada pela aplicação do PAP e do MOP. Ressalta-se que essas conquistas não seriam possíveis sem a parceria, o apoio e a confiança das Diretorias do CEIVAP e da ANA.

Este relatório sintetiza o cumprimento das metas do Contrato de Gestão nº 27/ANA/2020, o trabalho realizado pela AGEVAP na bacia do Paraíba do Sul, o atendimento às recomendações feitas em 2023, além dos desafios enfrentados e das perspectivas futuras.

Principais destaques de 2024:

- Conclusão do ciclo de elaboração de projetos do Programa Mananciais nas sete bacias afluentes do Paraíba do Sul;
- Finalização da obra do Programa Mananciais, referente ao saneamento rural da microbacia de Barracão dos Mendes, em Nova Friburgo/RJ;
- Realização da sétima edição do Programa PROTRATAR;
- Conclusão da obra do Programa PROTRATAR em operação, localizada no município de Jacareí/SP;
- Contração de empresa especializada para elaboração do Plano de Uso e Ocupação da Bacia de Contribuição da Represa de Chapéu D'Uvas e Plano de Uso do Reservatório;
- Implementação das ações previstas no Plano e Programa de Educação Ambiental;
- Avanço do Programa MONITORAR, que agora possui pontos de monitoramento ativos no estado do Rio de Janeiro;
- Aprovação do novo Plano de Comunicação do Comitê;
- Discussões relacionadas aos estudos estratégicos do CEIVAP para refinar as disponibilidades hídricas da bacia;
- Início do processo para implantação do Enquadramento dos corpos hídricos, um importante instrumento de gestão na bacia.

Durante o período de janeiro a dezembro de 2024, a AGEVAP utilizou um total de R\$ 55.132.900,48 (cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde a 49,24% dos recursos disponíveis, superando a meta anual de 45%.

Embora os desafios sejam constantes, a dedicação e competência dos profissionais da AGEVAP, nas áreas fim, meio e diretoria, têm garantido resultados que superam as expectativas.

Os dados apresentados reforçam o compromisso e a eficiência de toda a equipe na execução das ações e destacam a maturidade do Comitê. Mesmo com os resultados positivos obtidos ao longo deste Contrato de Gestão, a AGEVAP continua comprometida em superar desafios, aprimorar suas atividades e garantir a aplicação eficiente dos recursos do CEIVAP.

Concluimos que, com base nos resultados deste Relatório Anual de Resultados e no cumprimento das metas do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, a AGEVAP obteve a classificação "ÓTIMO" para o ano de 2024, com a nota geral 10.

Resende, 27 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina da AGEVAP

